



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 3

BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 6 DE JANEIRO DE 2010

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo	1	15	
Secretaria de Estado de Governo.....	5	17	27
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....			27
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.....	5	18	27
Secretaria de Estado de Cultura.....	5		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo			28
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda		18	28
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.....		18	28
Secretaria de Estado de Educação	5	19	
Secretaria de Estado do Esporte	11	20	
Secretaria de Estado de Fazenda	11	21	28
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.....		21	
Secretaria de Estado de Obras	13	22	29
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	13	22	30
Secretaria de Estado de Saúde.....	14	22	32
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.....		23	35
Polícia Civil do Distrito Federal.....	14	23	35
Polícia Militar do Distrito Federal.....		24	
Secretaria de Estado de Transportes.....	14	26	36
Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria Geral	14		
Procuradoria Geral do Distrito Federal		26	
Tribunal de Contas do Distrito Federal			36
Ineditoriais			36

Ref	000286	0050	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE							
	99	31.90.11	0	300	1.091.515					
	99	31.90.11	0	301	2.373.703					
	99	31.90.11	0	302	310.263					
									3.775.481	
2009AC00934									TOTAL	3.775.481

DECRETO Nº 31.225, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 71.001.946,00 (setenta e um milhões, um mil e novecentos e quarenta e seis reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 4.439, de 15 de dezembro de 2009, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 71.001.946,00 (setenta e um milhões, um mil e novecentos e quarenta e seis reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo III.

Art. 2º. O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de dezembro de 2009.

122º da República e 50º de Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 31.224, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 3.775.481,00 (três milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo 040.002.459/2009, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 3.775.481,00 (três milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo I.

Art. 2º. O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro proveniente de recursos das Fontes 300 - Ordinário Não Vinculado, 301 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e 302 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de dezembro de 2009.

122º da República e 50º de Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO						11.715.000
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref 000350 0060 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO	99	33.90.30	0	300	18.000	
	99	33.90.39	0	300	690.000	
						708.000
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref 011752 7013 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO GOVERNO NAS CIDADES	99	33.90.39	0	100	3.340.000	
						3.340.000
04.122.0750.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref 010549 6973 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE GOVERNO	99	33.90.39	0	300	970.000	
	99	33.90.46	0	100	720.000	
						1.690.000

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERAVIT FINANCEIRO			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						3.775.481
10.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref 011753 0001 (*) (EPP)IMPLANTAÇÃO DO METRÔ LEVE - AEROPORTO - W3	99	44.90.51	0	100	6.300.000	6.300.000
280101/00001 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE						647.000
18.451.0500.3062 IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES						647.000
Ref 014965 0001 IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	647.000	647.000
150205/15205 28205 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						2.807.099
15.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						354.899
Ref 011010 6123 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99	31.90.11	0	100	354.899	354.899
	99	31.90.13	0	100	5.822	5.822
						360.721
15.452.1050.3002 EXECUÇÃO DE OBRAS PARA COLETA E TRATAMENTO DIFERENCIADOS DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS						1.749.078
Ref 011129 0001 INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTARIA NO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	1.749.078	1.749.078
15.452.1050.3004 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM PARA CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS						697.300
Ref 011128 0001 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM PARA CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	697.300	697.300
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO						18.913.404
04.122.0100.2984 MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO GDF						491.618
Ref 013547 0005 MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	491.618	491.618
	99	33.90.39	0	100	686.160	686.160
	99	33.90.39	0	300	1.279.937	1.279.937
						2.457.715
04.122.0100.2990 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF						255.775
Ref 013545 0006 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	255.775	255.775
	99	33.90.39	0	100	2.994.039	2.994.039
	99	33.90.39	0	300	900.561	900.561
						4.150.375
04.122.0100.2994 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref 013615 0008 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	99	33.90.30	0	100	215.000	215.000
	99	33.90.39	0	100	1.516.846	1.516.846
04.122.0100.3943 REVITALIZAÇÃO DO ANEXO DO PALACIO DO BURITI						1.731.846
Ref 011420 0001 (**)(***) REVITALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO DO PALACIO DO BURITI	99	33.90.39	0	100	1.749.566	1.749.566
	99	44.90.51	0	100	150.000	150.000
	99	44.90.51	0	300	1.377.013	1.377.013
						3.276.579
04.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						152.000
Ref 013413 7024 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	99	31.90.11	0	100	152.000	152.000
	99	31.90.13	0	100	8.109	8.109
						160.109
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						941.971
Ref 013613 7897 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	99	33.90.30	0	100	941.971	941.971
	99	33.90.39	0	100	219.587	219.587
						1.161.558
04.122.0750.2426 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO						169.159
Ref 013541 0026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	99	31.91.34	0	100	169.159	169.159
04.122.3000.3903 REFORMA DE PREDIOS E PRÓPRIOS						53.815
Ref 013628 7887 REFORMA DE PREDIOS E PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	1	33.90.39	0	100	53.815	53.815
	1	44.90.51	0	100	120.000	120.000
	1	44.90.52	0	100	5.207.129	5.207.129
						5.380.944
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						425.119
Ref 013584 7007 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	99	31.90.96	0	100	425.119	425.119
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE						7.619.358
27.811.4000.1866 CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO						
Ref 013355 7733 (*) CONSTRUÇÃO,						

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO AYRTON SENNA							
	99	44.90.51	0	100	2.056.207		
						2.056.207	
27.811.4000.7244 REFORMA DE ESTADIO							
Ref 010842 6328 REFORMA DO ESTADIO DO PARANOA	7	44.90.51	0	300	620.000		
						620.000	
27.812.4000.3009 CONSTRUÇÃO DE VILAS OLIMPICAS							
Ref 010715 0001 (*) (EPP)CONSTRUÇÃO DE VILAS OLIMPICAS	99	44.90.51	0	300	4.301.138		
						4.301.138	
27.812.4000.3047 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							
Ref 013735 0001 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	99	44.90.51	0	100	642.013		
						642.013	
220202/22202 44202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO						82.574	
14.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref 013582 7029 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	99	31.90.11	0	100	45.927		
	99	31.90.13	0	100	4.635		
	99	31.90.16	0	100	32.012		
						82.574	
450101/00001 45101 SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PUBLICA E SOCIAL E CORREGEDORIA GERAL DO DF						1.242.581	
04.122.0079.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref 010974 6996 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CORREGEDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	148.120		
	99	31.90.13	0	100	157.531		
	99	31.90.16	0	100	6.254		
	99	31.90.92	0	100	164.274		
						476.179	
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref 010521 6968 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	714.614		
	99	31.90.96	0	100	51.788		
						766.402	
2009AC00936					TOTAL	68.015.681	

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170202/17202 23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA						1.420.142	

ANEXO III		DESPESA					RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
10.122.1700.3997 CONSTRUÇÃO DE HEMOCENTRO REGIONAL							
Ref 000496 0001 (**)(**) (EPP)CONSTRUÇÃO DE HEMOCENTRO REGIONAL EM AGUAS CLARAS	20	44.90.51	0	100	1.420.142		1.420.142
140202/14202 32202 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS							566.123
04.302.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref 009007 6002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	1	31.90.11	0	100	135.820		
	1	31.90.13	0	100	3.045		
	1	31.90.16	0	100	147.258		
							286.123
10.302.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref 009001 6001 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99	31.90.96	0	100	280.000		280.000
320203/32203 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL							1.000.000
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DO DISTRITO FEDERAL							
Ref 013941 6987 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DISTRITO FEDERAL	99	31.90.01	0	100	1.000.000		1.000.000
2009AC00936					TOTAL	2.986.265	

ANEXO III		DESPESA					RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL							71.001.946
10.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref 000286 0050 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	99	31.90.11	0	100	53.923.871		
	99	31.90.11	0	300	17.078.075		
							71.001.946
2009AC00936					TOTAL	71.001.946	

DECRETO Nº 31.229, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009. (*)

Extingue e cria Cargos que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, combinado com o disposto no inciso III do artigo 3º, e no seu parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º. Ficam extintos os seguintes Cargos:

I - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Secretário-Adjunto de Gestão, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

II - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

III - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º. Ficam criados, sem aumento de despesas, os seguintes Cargos:

I - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

II - 02 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

III - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assistente, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

IV - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assistente, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

V - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assistente, da Diretoria Geral de Saúde de Samambaia, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

VI - 02 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

VII - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

VIII - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º. Para fazer face à parte da despesa decorrente deste Decreto serão utilizados os saldos remanescentes dos Decretos nºs 29.961, 30.039, 30.082 e 30.271.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de dezembro de 2009.

122º da República e 50º de Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 02, de 05 de janeiro de 2010, página 01.

CONSELHO DE POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Processo: 072.000.374/2008. Interessado: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – EMATER/DF. Assunto: PLANO DE EMPREGOS E SALÁRIOS.

O Presidente do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH, ad referendum do Colegiado, resolve:

1. Aprovar as alterações contidas no Anexo I, da Resolução PRESI nº 007/2009-EMATER/DF, que alteram as folhas 331, 332, 343, 344 e 346, do Plano de Empregos e Salários-PES, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER/DF, as quais passam a ter as redações constantes de fls. 478 a 483, do processo 072.000.374/2008.

2. Os efeitos das alterações contidas no item I retroagem à vigência do Plano de Empregos e Salários-PES, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER/DF aprovado na 1.047ª Reunião Ordinária, do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH.

3. Submeter a presente Resolução ao descortino do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 04 de janeiro de 2010.

RICARDO PINHEIRO PENNA

Presidente

De acordo.

HOMOLOGO a presente Resolução e aprovo as alterações propostas pela Resolução PRESI nº 007/2009 da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER/DF.

Brasília, 05 de janeiro de 2010.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

COORDENADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

A COORDENADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.462, de 21 de novembro de 2007, combinado com o Decreto nº 29.687, de 12 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 06, de 1º de dezembro de 2009, publicada no DODF nº 234, de 04 de dezembro de 2009, página 29, referente a Comissão de Sindicância constituída para averiguar denúncias de supostas irregularidades no Shopping Popular de Brasília.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELISABETE GUILHERME

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 05 de janeiro de 2010.

Processo: 290.000.003/2010. Interessado: FÁCIL – BRASÍLIA TRANSPORTE INTEGRADO. Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Chefe de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista o disposto no artigo 7º da Lei Distrital nº 3.163, de 03 de julho de 2003, no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RECONHECEU a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa Fácil – Brasília Transporte Integrado, para fazer face às despesas com o fornecimento de vale-transporte para os servidores da SECT, para uso durante o mês de janeiro de 2010, no valor de R\$ 6.393,00 (seis mil trezentos e noventa e três reais). Ato que RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/1993 e nos termos do despacho da Assessoria Jurídica – Legislativa da SECT, autorizo o empenho da despesa e o respectivo pagamento, e determino a sua publicação no DODF, para que adquira a necessária eficácia.

SAULO DE OLIVEIRA DUARTE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDO DE APOIO À CULTURA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 04 de janeiro de 2010.

Processo: 150.002.178/2009. Interessado: MARCO AURELIO FERESIN JUNIOR. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de MARCO AURÉLIO FERESIN JÚNIOR, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 2009NE00383-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “GRAN CIRCO”, apoiado pelo Fundo de Apoio à Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 530, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009. (*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 255/2009 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no processo 410.003560/2008, resolve:

Art. 1º. Autorizar o ensino fundamental de nove anos – anos iniciais e finais – com implantação gradativa a partir de 2006, em convivência com o ensino fundamental de oito anos de duração, em extinção progressiva, no Colégio VIVER, situado no SHCGN 706, Conjunto A, Blocos A e B, Brasília – DF, mantido pela Sociedade de Educação Integrada Ltda.

Art. 2º. Aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares para o ensino fundamental de oito e de nove anos de duração, que constituem os anexos I e II do citado Parecer.

Art. 3º. Advertir a instituição educacional pelo descumprimento do artigo 86 da Resolução nº 01/2005 – CEDF, em vigor à época, e artigo 90 da Resolução nº 1/2009 – CEDF, em vigência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

(*) Republicada por ter saído com incorreção no DODF nº 248, de 24 de dezembro de 2009, página 20.

PORTARIA Nº 531, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009. (*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 282/2009 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no processo 460.000374/2009, resolve:

Art. 1º. Credenciar, pelo período de 2 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, o Centro Educacional Três Corações, situado na Quadra 1, Conjunto 8, Lote 21, Bairro São Bartolomeu, São Sebastião – Distrito Federal, mantido pela SL Escola Infantil Ltda.-ME, localizada no mesmo endereço.

Art. 2º. Autorizar a oferta da educação infantil, para crianças de dois a cinco anos de idade: creche, para crianças de dois e três anos de idade, e pré-escola para crianças de quatro e cinco anos de idade.

Art. 3º. Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional.

Art. 4º. Recomendar à instituição educacional o cumprimento da legislação e normas do Sistema de Ensino do Distrito Federal.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

(*) Republicada por ter saído com incorreção no DODF nº 248, de 24 de dezembro de 2009, página 20.

PORTARIA Nº 532, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009. (*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 283/2009 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no processo 030.000782/2009, resolve:

Art. 1º. Retificar, na conclusão do Parecer nº 175/2009-CEDF, de 11 de agosto de 2009, de interesse da Escola das Nações, o endereço de funcionamento da Educação Infantil para SMDB, Conjunto 19, Lote 2, Casa A, Lago Sul, Brasília – Distrito Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

(*) Republicada por ter saído com incorreção no DODF nº 248, de 24 de dezembro de 2009, página 20.

PORTARIA Nº 533, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009. (*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 286/2009 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no processo 410.001578/2008, resolve:

Art. 1º. Recredenciar, pelo período de 26/8/2008 a 31/12/2017, o Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário, localizado no SGAS 908, Lotes 23/24, Brasília-DF, mantido pelo Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

(*) Republicada por ter saído com incorreção no DODF nº 248, de 24 de dezembro de 2009, página 20.

PORTARIA Nº 534, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009. (*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 288/2009 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no processo 460.000735/2009, resolve:

Art. 1º. Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional Educação do Serviço Social do Comércio – EDUSESC, situada na Área Especial nº 2/3, Setor “B”, Taguatinga Norte-DF, mantida pelo Serviço Social do Comércio – SESC, Administração Regional do Distrito Federal incluindo as Matrizes Curriculares para o ensino médio e educação de jovens e adultos – 3º segmento - a partir de 2010, que constituem os anexos I e II do citado parecer.

Art. 2º. RECOMENDAR à instituição educacional a estrita observância das matrizes curriculares para o ensino fundamental de oito e nove anos de duração e para a educação de jovens e adultos – 2º e 3º segmentos – aprovadas pelo Parecer nº 232/2006-CEDF, de 19 de dezembro de 2006.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

(*) Republicada por ter saído com incorreção no DODF nº 248, de 24 de dezembro de 2009, página 20.

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009.

A DIRETORA DA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do artigo 14 da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, e considerando o constante no Processo Sindicante 0474.000605/2009, resolve:

Art. 1º. Determinar a EXTINÇÃO DO FEITO e o ARQUIVAMENTO DO REFERIDO PROCESSO, conforme dispõe o inciso I do artigo 145 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY KAZUKO HAYASHI E SOUZA

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O DIRETOR DA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 incisos IV e V da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, resolve:

Art. 1º. Caracterizar, após apuração dos processos: 080-008865/2008; 080-005496/2008 e 080-010835/2008; Acidente em Serviço o dano sofrido pelos servidores em questão, consoante prescreve a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigo 212 consolidada por meio do Decreto nº 21.510, de 13 de setembro de 2000.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO MAGNO MATIAS PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O DIRETOR DA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 incisos IV e V da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, resolve:

Art. 1º. Caracterizar, após apuração dos processos 080-010199/2008 e 080-005810/2008; Acidente em Serviço o dano sofrido pelos servidores em questão, consoante prescreve a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigo 212 consolidada por meio do Decreto nº 21.510, de 13 de setembro de 2000.

Art. 2º. Arquivar os processos.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO MAGNO MATIAS PEREIRA

COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

A COORDENADORA DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 428/SE, de 08 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 105 da Resolução nº 1/2009-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 410-002.850/2007, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Escolar do Centro Educacional Evolução, situado na C 1, lotes 1/12, Edifício Trade Center, sobreloja, salas 1 e 2, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pela PRODEESP – Capacitação em Educação Especial Ltda., com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 92 artigos e 22 páginas.

Art. 2º - Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

A COORDENADORA DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 428/SE, de 08 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 105 da Resolução nº 1/2009-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 410-003.418/2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Escolar do CIEIC - Centro Integrado de Educação Irmãos Carvalho, situado no loteamento Serrana, Área Presépio, Chácara 23, Fazenda Taboquinha, São Sebastião - Distrito Federal, mantido pelo CIEIC - Centro Integrado de Educação Irmãos Carvalho Ltda., com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 102 artigos e 26 páginas.

Art. 2º - Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

A COORDENADORA DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 428/SE, de 08 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 105 da Resolução nº 1/2009-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 410-003.849/2007, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Escolar da Escola Casa de Brinquedos, situada na QNA 51, Lote 18, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pela Escola Casa de Brinquedos - Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda. ME, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 116 artigos e 30 páginas.

Art. 2º - Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

A COORDENADORA DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 428/SE, de 08 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 105 da Resolução nº 1/2009-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 410-000.013/2007, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Escolar do Colégio Santa Maria, situado na CL 218, Lote D, Santa Maria - Distrito Federal, mantido pelo CEFOR – Centro Educativo e de Formação Profissional de Santa Maria Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 116 artigos e 33 páginas.

Art. 2º - Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

A COORDENADORA DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 428/SE, de 08 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 105 da Resolução nº 1/2009-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 410-001.345/2007, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Escolar da EIN – Escola Isaac Newton, situada na Sede I: QNO 03, Conjunto A, Lote 42, Ceilândia – Distrito Federal, e na Sede II: QNO 03, Conjunto A, Lotes 39, 41 e 43, Ceilândia – Distrito Federal, mantida pelo Colégio Fernandes e Araújo Ltda. – ME, com sede na QNO 03, Conjunto A, Lotes 39, 41 e 43, Ceilândia – Distrito Federal, registrando que o referido instrumento legal contém 116 artigos e 25 páginas.

Art. 2º - Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

A COORDENADORA DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que

lhe confere a Portaria nº 428/SE, de 08 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 105 da Resolução nº 1/2009-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 030-004.592/2006, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Escolar do Centro Educacional Juscelino Kubitschek - Gama, situado na Área Especial 14, 16 e 17, Lado Leste, Setor Central, Gama – Distrito Federal e do Centro Educacional Juscelino Kubitschek - Plano Piloto, situado no SGAN, Quadra 913, Bloco A, Brasília – Distrito Federal, mantidos pela Sociedade Educacional Ltda., com sede no SEPM 513, Bloco D, Sala 103, Edifício Imperador, Brasília - Distrito Federal, registrando que o referido instrumento legal contém 108 artigos e 24 páginas.

Art. 2º - Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

A COORDENADORA DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 428/SE, de 08 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 105 da Resolução nº 1/2009-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 410-002.067/2007, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Escolar do Colégio Vital Brazil, situado na QN 406, Área Especial nº 1, Samambaia – Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Vital Brazil Ltda., com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 136 artigos e 38 páginas.

Art. 2º - Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

A COORDENADORA DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 428/SE, de 08 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 105 da Resolução nº 1/2009-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 410-002.674/2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Escolar do Instituto Educacional Santo Elias, situado na Quadra 11, Área Reservada nº 03, Sobradinho – Distrito Federal, mantido pela Congregação das Irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus, com sede na Rua Afonso Ratto, nº 1.125, Uberaba – Minas Gerais, registrando que o referido instrumento legal contém 154 artigos e 55 páginas.

Art. 2º - Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

A COORDENADORA DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 428/SE, de 08 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 105 da Resolução nº 1/2009-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 460-000.818/2009, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Escolar do Colégio VIP, situado na QNL 05, Conjunto G, Lotes 01, 03, 05 e 07 e Conjunto G, Lotes 02 e 04, Taguatinga – Distrito Federal, mantido pelo Colégio VIP Ltda-ME, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 129 artigos e 35 páginas.

Art. 2º - Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

A COORDENADORA DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 428/SE, de 08 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 105 da Resolução nº 1/2009-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 410-002.701/2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Escolar de Rede Educacional INEI, constituídas pelas Unidades de Ensino: INEI Asa Sul - Centro Educacional, situado no SGAS, Quadra 604, Conjunto C, Lotes 25/26, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Sistema COC de Educação e Comunicação LTDA, com sede na Rua Vergueiro nº 1.549, Vila Mariana, São Paulo – São Paulo; INEI Lago Sul - Centro Educacional, situado no SHIS QI 7, Conj.17, Lote F, Lago Sul - Distrito Federal, mantido pela ABEDI – Associação Brasileira de Educação Integral, com sede no mesmo endereço; e INEI Asa Norte - Centro Educacional, situado no SGAN, Quadra 606, Módulo A, Brasília – Distrito Federal, mantido pela APEQ - Associação Provedora de Educação de Qualidade, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 115 artigos e 36 páginas.

Art. 2º - Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2010.

A COORDENADORA DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 429, de 08 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226/2008, resolve:

Art. 1º - Tornar pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO INTEGRAL, Recredenciado pela Portaria nº 310, de 17/07/2002-SEDF; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, 58/2009, Livro 04, Jean Marcel Kupke, 1400, 26; Coordenadora da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino Leila de Fátima Pavanelli Martins.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, Credenciado pela Portaria nº 252 de 17/07/2007-SEDF; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVES E ADULTOS, Livro 03; Alessandra dos Santos Oliveira, 999, 119; Aniceto Valeriano da Silva Bisneto, 1000, 120; Arthur Lawall de Resende, 1001, 120; Camilla Oliveira Bernardes, 1002, 120; Deusely Libório da Silva, 1003, 121; Eva Augusta da Silva, 1004, 121; Francisca Jaísa Alves de Oliveira, 1005, 121; Glória Medrado dos Santos, 1006, 122; Janaina Barbosa da Silva, 1007, 122; Jéssica de Araújo Mouzinho Rodrigues, 1008, 122; José Estevan Ferreira Júnior, 1009, 123; Kelkolyn Rocha de Andrade da Silva, 1010, 123; Marcos alberto Ramos da Silva, 1011, 123; Rodrigo Alves Maistro, 1012, 124; Rosimeire Bortolassi Boato, 1013, 124; Thales Fernandes de Carvalho, 1014, 124; Thayann Siqueira Gomes, 1015, 125; Wallaks Carvalho Guimarães, 1016, 125; José Reinaldo da Silva, 1017, 125; Marco Aurelio Miranda Santos, 1018, 126; Diretora Joana D'Arc Fradique Guioiti Reg. nº 4.211-MEC; Secretário Escolar Ivone Luiz Pereira Reg. nº 1.853-DIE/SEDF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF; TÉCNICO EM CANTO ERUDITO, Livro 01, Larissa Rosa Antunes, 240, 80; Rodrigo Soalheiro Silva, 241, 81 TÉCNICO EM CANTO POPULAR, Livro 01, Ivani Ferreira de Melo, 242, 81; Társis Malta Almeida, 243, 81; TÉCNICO EM CONTRABAIXO ELÉTRICO, Livro 01, Gabriel Preusse Martins, 244, 82; Jefferson Nunes de Amorim, 245, 82; Marcelo de Souza Ribeiro, 246, 82; Persus Ramos Costa, 247, 83; TÉCNICO EM FLAUTA DOCE, Livro 01, Juliana de Moura Gomes, 248, 83; TÉCNICO EM GUITARRA, Livro 01, Edson Barbosa de Oliveira, 249, 83; Eudes de Carvalho Braga, 250, 84; TÉCNICO EM OBOÉ, Livro 01, Lília Rodrigues dos Reis, 251, 84; TÉCNICO EM PIANO POPULAR, Livro 01, Iara de Melo Ramos Gomes, 252, 84; Márcio de Oliveira Silva, 253, 85; Rafael Alves dos Santos, 254, 85; Tomas Floris Guadix, 255, 85; TÉCNICO EM SAXOFONE, Livro 01, Paulo de Alencar, 256, 86; Wagner Luiz Dourado da Cruz, 257, 86; TÉCNICO EM VIOLÃO POPULAR, Livro 01, Eduardo Henrique Silva de Souza, 258, 86; Milton Gomes de Souza, 259, 87; TÉCNICO EM VIOLINO, Livro 01, Ariel Caleb Fernandes Souza, 260, 87; Talita de Paiva Pinto Araújo, 261, 87; Vera Maria Tomé de Abreu, 262, 88; TÉCNICO EM VIOLONCELO, Livro 01, Zuleide Miranda de Oliveira, 263, 88; Vice-Diretora Lúcia Helena Toledo Vilas Boas Lasmar Reg. nº 2221-MEC; Secretário Escolar Marcos Antonio Pereira da Costa Aut. nº 3159-COSINE/SEDF.

ESCOLA FRANCISCANA NOSSA SENHORA DE FATIMA, Recredenciada Pela Portaria nº 205 de 12/06/2009-SEDF; ENSINO MÉDIO, Livro 02, Adolpho Fredenhagen de Oliveira Nascimento, 685, 95; Akinnwole Kayóde Guimarães Fernandes, 686, 95; Alexandre Toshiro de Mendonça Fukushi, 687, 95; Anna Carolina Bragato Ramalho, 688, 95; Davi Nascimento de Lima, 689, 96; Eduardo Alcântara L'orican da Silva, 690, 96; Eduardo Silva Ribeiro, 691, 96; Elias Villa Trotti, 692, 96; Fabiano Gomes de Lima, 693, 97; Filipe Aragão Lima, 694, 97; Filipe Henrique de Abreu Robatini, 695, 97; Gustavo Rodrigues Barroso Vidal, 696, 97; Heitor Soares Reinaldo, 697, 98; Igor Fernandes de Miranda, 698, 98; Isla Gil Ferreira Antonio Guimarães Costa, 699, 98; Jéssica Neto Streit, 700, 98; João Victor Santos Aguiar, 701, 99; José Carlos de Carvalho Fontes Filho, 702, 99; Kamylla Santiago Gonçalves, 703, 99; Ludmila de Brito Moura, 704, 99; Manaly Rocha Oliveira, 705, 100; Marcos Vinicius da Silva Alves, 706, 100; Marina Torres Mesquita, 707, 100; Matheus Silveira Furtado, 708, 100; Micaele Ferreira Caratti, 709, 101; Natalia Guedes Madureira, 710, 101; Nayla Maria Gomes Palhares Garcia, 711, 101; Pedro Augusto Lares Rosa, 712, 101; Pedro Henrique Mendes Ferreira, 713, 102; Rafael Cordeiro Braconi, 714, 102; Rafael da Cunha Cohen, 715, 102; Rayssa Felisbino Pereira de Menezes, 716, 102; Rebecca Soares Grossi, 717, 103; Sílvia da Cunha Oliveira, 718, 103; Tatiany Cavalcanti Ferreira, 719, 103; Thaís de Paula Silva Vieira, 720, 103; Victor Oliveira Dias, 721, 104; Diretora Inês Alves Lourenço Reg. nº 4292/D-05-RJ; Secretária Escolar Heloíne Gonçalves Ribeiro Alves Reg. nº 1916-SUBIP/SEDF.

INSTITUTO MONTE HOREBE, Recredenciado pela Portaria nº 168 de 04/06/2009-SEDF; TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, Livro 03, Adailton Gonçalves de Macedo, 767, 56; Antonio Airton Mendes da Silva, 768, 57; Alisson Moura Chagas, 769, 57; Bárbara da Silva Pedrôso, 770, 57; Cintia Lima Lopes, 771, 58; Davi Takeshi Kubo e Silva, 772, 58; Ícaro Alexandre Francisco dos Santos Pereira, 773, 58; Jackeline Neves Vieira, 774, 59; Jonas da Silva, 775, 59; José Fagner Leite Nobrega, 776, 59; José Fernandes Leite Nóbrega, 777, 60; Kisleu Mendes Teixeira, 778, 60; Leila Maximiano da Rosa, 779, 60; Loanna Carolina Dias Siqueira, 780, 61; Magda de Jesus Araújo Rosa, 781, 61; Stênio Germano Ponte, 782, 61; Vera Lucia Rudek Martins, 783, 62; Vivian Kelly de Paula e Silva, 784, 62; Agatha Silva Velloso, 785, 62; Amanda Ponte Mesquita, 786, 63; Ana Lucia Kuhn Arroyo, 787, 63; Aparecida Evangelista de Oliveira, 788, 63; Denise Tavares de Oliveira, 789, 64; Emifran Ferreira Bezerra, 790, 64; Jaciara Ferreira Alvim, 791, 64; Kelly Cristina Lima de Souza, 792, 65; Lilian Soares de Sant'Anna, 793, 65; Luciana Nogueira Gomes Zanella, 794, 65; Marcela Monteiro Porto, 795, 66; Noeli Terezinha Fritsch Wallenderff, 796, 66; Silvânia Santos de Oliveira, 797, 66; Leila Maria Viança Silva, 798, 67; Leonardo Dias de Moraes, 809, 70; Bruno Matos de Lima, 816, 73; Dayse Armando Soares Menezes Guimarães, 817, 73; Fernanda Melo Rosa Amaral, 818, 73; Francisco Meneses de Melo, 819, 74; Iris Moreira dos Santos, 820, 74; Iramar Santos Gomes, 821, 74; Judith Silva Soares de Oliveira, 822, 75; Janaína Rodrigues de Siqueira, 823, 75; Jean Cristian Frutuoso Trindade, 824, 75; Marcos Antônio Pereira da Costa, 825, 76; Sônia Mara Flauzino da Silva, 826, 76; Solange Maria Moraes, 827, 76; TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, Antonio Silva Santos, 814, 72; Edielson Pantoja Santana, 815, 72; Dalmo Roberto de Souza Júnior, 831, 78; TÉCNICO EM SECRETARIADO, Alana Paz de Lima Nobre, 799, 67; Carmem Maria da Silva, 800,

67; Claudia de Jesus Lamarca, 801, 68; Flavia Augusta Andreatta Calixto Goulart, 802, 68; Josimar Abreu, 803, 68; Lindiane da Silva Ferreira, 804, 69; Márcia Andrea Lima Santos, 805, 69; Michelle da Silva Araújo, 806, 69; Nathálie Regina Moraes, 807, 70; Vilma da Silva Duarte Pinheiro; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Andréa Benevides Lambach, 810, 71; Aluisio Sousa Barros Junior, 811, 71; Janduy José da Silva, 812, 71; Vicente Gonçalves Abraão, 813, 72, Solange Lopes de Assis Serra, 832, 78; Diretora Maria de Fátima Fernandes Guimarães Reg. n.º 2175-MEC; Secretária Escolar Célia Alves Cordeiro de Souza Reg. n.º 491-Inst. Monte Horebe.

ESCOLA VILA DAS CRIANÇAS, Recredenciada pela Portaria n.º 187-SEDF, de 31/05/2007: ENSINO MÉDIO, 1/2010, Livro 01, Aline de Miranda Silva, 198, 66; Andréa Bastos da Silva, 199, 67; Cinderela Bianca Ieda da Silva, 200, 67; Deisiane Ferreira Rocha, 201, 67; Francinalda Silva do Nascimento, 202, 68; Geane Rodrigues de Oliveira, 203, 68; Jerdeilse Coêlho Matos, 204, 68; Leis Alves de Oliveira, 205, 69; Luana Rodrigues de Sousa, 206, 69; Maraiza Bezerra Castro, 207, 69; Maria da Penha Soares de Araújo, 208, 70; Maria Divina Fernandes da Silva, 209, 70; Patrícia Oliveira da Silva, 210, 70; Poliana Ramos da Silva, 211, 71; Sandra Bonifácio da Luz, 212, 71; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Adelaine Alves Gomes, 213, 71; Alessandra Antônia Ferreira Lopes, 214, 72; Ana Carla de Lima, 215, 72; Analice Nunes da Silva, 216, 72; Dulce Maria Silva Lima, 217, 73; Francilene Pereira de Sousa, 218, 73; Gerlys Magalhães Moura, 219, 73; Gessineide Rocha, 220, 74; Housany Ribeiro Assunção, 221, 74; Jeane Braz dos Santos, 222, 74; Jociléia Pereira da Silva, 223, 75; Karla Martiliano dos Santos, 224, 75; Keitiane Martins, 225, 75; Keliene Martins, 226, 76; Leidiane Coêlho Batista, 227, 76; Letícia Lisboa Guedes, 228, 76; Maria da Guia Soares da Silva, 229, 77; Maria de Fátima Lemes dos Reis, 230, 77; Maria Rosa Mística da Paz Oliveira, 231, 77; Natalia Viegas Feitosa, 232, 78; Nayara da Silva, 233, 78; Patricia Tavares da Silva, 234, 78; Regiane de Oliveira Camargos, 235, 79; Roberta Rayne Pessôa Neves, 236, 79; Rosa Lima do Nascimento, 237, 79; Sigrid Ferreira Rodrigues, 238, 80; Simone dos Santos Bispo, 239, 80; Talita Bispo dos Santos, 240, 80; Walchirllena Tillenuhayth de Paula Olivera, 241, 81; Wynny Kawany Pereira Santos, 242, 81; TÉCNICO EM SECRETARIADO, Aline de Miranda Silva, 243, 81; Andréa Bastos da Silva, 244, 82; Cinderela Bianca Ieda da Silva, 245, 82; Deisiane Ferreira Rocha, 246, 82; Dulce Maria Silva Lima, 247, 83; Francinalda Silva do Nascimento, 248, 83; Geane Rodrigues de Oliveira, 249, 83; Gerlys Magalhães Moura, 250, 84; Housany Ribeiro Assunção, 251, 84; Jerdeilse Coêlho Matos, 252, 84; Jociléia Pereira da Silva, 253, 85; Keitiane Martins, 254, 85; Leis Alves de Oliveira, 255, 85; Luana Rodrigues de Sousa, 256, 86; Maraiza Bezerra Castro, 257, 86; Maria da Penha Soares de Araújo, 258, 86; Maria de Fátima Lemes dos Reis, 259, 87; Maria Divina Fernandes da Silva, 260, 87; Patrícia Oliveira da Silva, 261, 87; Poliana Ramos da Silva, 262, 88; Roberta Rayne Pessôa Neves, 263, 88; Sandra Bonifácio da Luz, 264, 88; Talita Bispo dos Santos, 265, 89; Walchirllena Tillenuhayth de Paula Olivera, 266, 89; Wynny Kawany Pereira Santos, 267, 89; TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Adelaine Alves Gomes, 268, 90; Alessandra Antônia Ferreira Lopes, 269, 90; Ana Carla de Lima, 270, 90; Analice Nunes da Silva, 271, 91; Francilene Pereira de Sousa, 272, 91; Gessineide Rocha, 273, 91; Jeane Braz dos Santos, 274, 92; Karla Martiliano dos Santos, 275, 92; Keliene Martins, 276, 92; Leidiane Coêlho Batista, 277, 93; Letícia Lisboa Guedes, 278, 93; Maria da Guia Soares da Silva, 279, 93; Maria Rosa Mística da Paz Oliveira, 280, 94; Natalia Viegas Feitosa, 281, 94; Nayara da Silva, 282, 94; Patricia Tavares da Silva, 283, 95; Regiane de Oliveira Camargos, 284, 95; Rosa Lima do Nascimento, 285, 95; Sigrid Ferreira Rodrigues, 286, 96; Simone dos Santos Bispo, 287, 96; Diretora Célia Regina Sócio De Queiroz Reg. n.º 103.358-MEC; Secretária Escolar Hortencia Olivares Yescas Reg. n.º 1267-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI, Recredenciado pela Portaria n.º 105 de 13/03/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Alline de La Puente Vaz Sampaio, 2751, 83; Amanda Cadete Meneguzzo, 2752, 83; Ana Inês de Lima Oliveira, 2753, 83; Ana Luíza Siqueira, 2754, 84; Andréia Cristina Gonçalves Cascaes, 2755, 84; Anna Paula Alves, 2756, 84; Arthur Lúcio do Nascimento, 2757, 85; Bruno Alexandre Lourenço, 2758, 85; Bruno Phillipe Moreira Menezes, 2759, 85; Camila Dantas Souza, 2760, 86; Camila Ximenes do Bomfim, 2761, 86; Cesar Borges, 2762, 86; Christine Giovenardi, 2763, 87; Cristal de Araujo Campos, 2764, 87; Daniel Lima da Silva, 2765, 87; Daniel Maranhão Gomes, 2766, 88; Daniela Nogueira de Resende Lopes, 2767, 88; Débora Azevedo Jacundá Ferreira, 2768, 88; Eduarda de Carvalho Essado, 2769, 89; Elásio Alberto de Oliveira Rondon Junior, 2770, 89; Elisa de Oliveira e Oliveira, 2771, 89; Fábio Felipe Mello, 2772, 90; Felipe Braga, 2773, 90; Felipe de Alencastro Caldas Pereira, 2774, 90; Fernanda Medeiros Araújo, 2775, 91; Fernanda Valle Lavenère, 2776, 91; Gabriel Aguiar Afonso Ferreira, 2777, 91; Gabriela Denucci Garcia Seabra Resende, 2778, 92; Guilherme Dias de Paula, 2779, 92; Guilherme Diniz Marques, 2780, 92; Guilherme Vieira Alves, 2781, 93; Gustavo Alves Nascimento, 2782, 93; Gustavo Augusto Mendes Veras, 2783, 93; Gustavo Ceschin Manzochi, 2784, 94; Gustavo da Silva Rodrigues, 2785, 94; Helena Schubert da Incarnação Lima da Silva, 2786, 94; Heloisa Nazario Fogaça de Souza, 2787, 95; Henrique Hanna Corrêa, 2788, 95; Higo Abnny de Souza Leal, 2789, 95; Hítalo Fernandes de Oliveira, 2790, 96; Hudson Ribeiro Fernandes, 2791, 96; Humberto Chianni de Souza Barros, 2792, 96; Isabel de Oliveira Alcantara Gomes, 2793, 97; Isabela Figueiredo de Oliveira Gomes, 2794, 97; Iuri Rodrigues Mendes Primo, 2795, 97; Jacqueline da Silva Penido Consone, 2796, 98; Jenny Tsai, 2797, 98; João Francisco Walter Costa, 2798, 98; João Paulo Noletto Saldanha, 2799, 99; João Victor Brugnera, 2800, 99; João Vitor Moreira Chieregatti, 2801, 99; José Emiliano Ribeiro Junior, 2802, 100; Júlia de Souza Araújo, 2803, 100; Juliano Lopes de Azevedo, 2804, 100; Larissa Chaves Figueiredo, 2805, 101; Laura Fausto Costa Pereira dos Santos, 2806, 101; Layane Mendes de Souza, 2807, 101; Lizandra Fernandes Faria, 2808, 102; Luan Haickel Araujo, 2809, 102; Luísa Lopes Delmondos, 2810, 102; Luísa Sarmanho de Carvalho, 2811, 103; Luiz Matheus Xavier Cocentino, 2812, 103; Luiza Beatriz de Gusmão Stawiarski, 2813, 103; Marcel Machado Escorse, 2814, 104; Marcelo André Winkler, 2815, 104; Marcos Vieira Mendes, 2816, 104; Maria Eduarda Filomeno Affonso, 2817, 105; Mariana Arruda Dipp, 2818, 105; Mariana Valerio Villar de Queiroz, 2819, 105; Marina Hald Madsen de Mendonça, 2820, 106; Marina Raissa de Menezes Cardoso, 2821, 106; Marina Vieira de Aquino, 2822, 106; Marta Vieira da Silveira, 2823, 107; Matheus Capatti Nunes Coimbra, 2824, 107; Matheus Gonçalves Dias Alves, 2825, 107; Milena Adolfo Chaves, 2826, 108; Monica de Carvalho Rosa, 2827, 108; Noemi da Silva Araújo, 2828, 108; Patrícia Pereira Costa, 2829, 109; Paulo de Oliveira Chaves Filho, 2830, 109; Pedro Henrique Resende de Abrantes, 2831, 109; Pedro Lima

Mortoza, 2832, 110; Rafael de Siqueira Campos Gil Lemos, 2833, 110; Rafaela Araujo Rocha, 2834, 110; Raíssa Adjuto Sanders Yoshyaky, 2835, 111; Renata Oliveira Rossato, 2836, 111; Renato Vieira Borba, 2837, 111; Rhayssa Pereira Ribeiro do Amaral, 2838, 112; Rodolfo Telles Netto Dutra, 2839, 112; Rodrigo Ribeiro Bittes, 2840, 112; Rodrigo Roque de Almeida, 2841, 113; Roger Augusto de Lima Avelar, 2842, 113; Sergio Augusto Massami Nakanishi, 2843, 113; Tamisa Corrêa da Costa Rocha, 2844, 114; Thamy Carvalho de Arruda, 2845, 114; Thayane Costa Geraldo, 2846, 114; Vinicius de Almeida Ramos, 2847, 115; Vinícius Horn Garcia, 2848, 115; Vitor Charbel Norton de Schepper, 2849, 115; Zivaldo dos Santos Júnior, 2850, 116; Diretora Márcia Ferreira Nunes Reg. 228 UnB; ária Escolar Regina Helena Carlos Soares, Reg. n.º 964-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO DELTA, Recredenciado pela Portaria n.º 318 de 27/08/2007-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Alisson Moreira Ferreira, 066, 022; Amanda Lopes de Souza, 067, 023; Ana Inês Silva Lôbo, 068, 023; Anisio de Oliveira Junior, 069, 023; Breno Diogo de Carvalho Camargos, 070, 024; Bruno de Rezende Alves, 071, 024; Bruno de Mesquita Martins, 072, 024; Camila Martins de Oliveira, 073, 025; Carolina Alves Caixeta Bueno, 074, 025; Darcy Marcos Tolêdo Gouveia, 075, 025; Débora Alves da Silva de Sousa, 076, 026; Érica da Silva Gomes Rabelo, 077, 026; Felipe Braga Camargo Dias, 078, 026; Fernando de Souza Soares Germano, 079, 027; Gabryella Stephanye Oliveira Nascimento, 080, 027; Geisa Rodrigues Novais, 081, 027; Grasiela de Paula da Mata, 082, 028; Gustavo Barbosa Rangel, 083, 028; Hígor Chayer Nascimento Vasconcelos, 084, 028; Iago Passos da Silva, 085, 029; Idelmino Ramos Neto, 086, 029; Igor de Araújo Vilella, 087, 029; Ígor Rodrigues de Rezende, 088, 030; Isabela Santos de Medeiros, 089, 030; Isaac Aguiar Rodrigues, 090, 030; Jéssica Vieira Cândido, 091, 031; João Cândido Magalhães, 092, 031; João Elias Santana Gonçalves, 093, 031; João Vitor Lustosa Melquiedes, 094, 032; Jonathan da Conceição Carvalho, 095, 032; Juan de Souza Figueiredo, 096, 032; Kaíque Campos Galvan, 097, 033; Keila Suellen Figueiredo Aquino, 098, 033; Ketlen Rodrigues Giovanna, 099, 033; Larissa Maria Araújo de Melo, 100, 034; Laura Gonçalves dos Reis, 101, 034; Leandro Andrade Campos, 102, 034; Letícia Carvalho de Oliveira, 103, 035; Loiane Pereira de Sousa, 104, 035; Lucas Lacerda Moura Martins, 105, 035; Luisa Carla Ferreira da Rocha, 106, 036; Luíza da Silveira Dutra Bandeira, 107, 036; Lukas Ikeda Sato de Moraes, 108, 036; Marcos Paulo Vieira Lopes, 109, 037; Marcos Vinícius Campos Cavalcante Filho, 110, 037; Marcus Vinícius Martins Lacerda Pereira, 111, 037; Maria Juliana Damasceno Santana, 112, 038; Maria Victória Goulart Campos, 113, 038; Matheus Caetano Beltrão, 114, 038; Matheus Medeiros Santana, 115, 039; Michelle Hamine Bispo Campos, 116, 039; Milena Karen Silva da Costa, 117, 039; Pedro Fernandes Alves do Nascimento, 118, 040; Priscila Vitória Rezende Pinto, 119, 040; Raissa Alecrim Ferreira, 120, 040; Raul Neres Carlos, 121, 041; Renan Balduino de Oliveira, 122, 041; Ricardo Augusto Brito Dantas, 123, 041; Suellen Ribeiro Lopes de Mendonça, 124, 042; Thaígo César de Macêdo Alvim, 125, 042; Thamires Lays Caldas Braga, 126, 042; Thamyres da Costa França, 127, 043; Thiago da Silva Santana, 128, 043; Túlio de Carvalho Matias, 129, 043; Winny Trindade Silva, 130, 044; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Adailto José de Lima, 131, 044; Amado Gomes Farias, 132, 044; Ana Maria da Silva, 133, 045; André Ferreira Maciel, 134, 045; Celio Silva de Souza, 135, 045; Cláudia Côrtes da Silva, 136, 046; Cleonice Rodrigues Lima Marques, 137, 046; Daniel Roger Silva Araújo, 138, 046; Edimar Alves Barbosa, 139, 047; Edimilson Alves de Carvalho, 140, 047; Elisângela Ferreira da Silva, 141, 047; Elisângela Souza, 142, 048; Francisco Igor Alves Vasconcelos, 143, 048; Geovane da Silva Tabosa, 144, 048; Gisele Tomaz Moura, 145, 049; Guilherme Félix Barbosa Santarém, 146, 049; Higo Vieira Matos, 147, 049; Ideuvane Braga da Cruz, 148, 050; Inês Matias de Araujo, 149, 050; Jossilaine Rodrigues de Souza Silva, 150, 050; Karine Alves da Silva Pereira, 151, 051; Klaiver Almeida de Castro, 152, 051; Lenesson Souza Bastos, 153, 051; Lucas dos Santos Oliveira, 154, 052; Marcos Vinícius da Silva Coelho, 155, 052; Maria da Guia Bezerra de Albergaria, 156, 052; Maria José Barcelos da Luz, 157, 053; Maria Lúcia da Silva Pimentel, 158, 053; Mírlei Larissa Santana Silva, 159, 053; Noélia Mota Angnes, 160, 054; Pedro Vinícius Martins Ribeiro, 161, 054; Priscilla Spín-dula Moreira, 162, 054; Rodrigo Alves de Sousa, 163, 055; Rony Castro de Freitas, 164, 055; Ruth Alcântara da Silva, 165, 055; Samara Nicolle Souza Dias, 166, 056; Samara Sousa da Silva, 167, 056; Sonia Pereira do Carmo, 168, 056; Thiago Luiz Borges Gomes, 169, 057; Vanessa Amorim de Castro, 170, 057; Vanessa Vieira Rodrigues Lira, 171, 057; Vanir Miguel Cordeiro, 172, 058; Welder Cune-gundes Dornelas, 173, 058; Wendel Geyson Linhares de Sousa, 174, 058; Diretora Rita de Cássia Gomes Rabelo Fonseca Reg. n.º 9601971-MEC; Secretária Escolar Anamara Falqueto Ferreira Reg. n.º 1958-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI-UNIDADE TAGUATINGA, Recredenciado pela Portaria n.º 45 de 19/03/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Alexander Matheus de Melo Lima, 0571, 223; Alice Rosetti Machado de Resende, 0572, 224; Allyne Vanessa Barreto Gomes, 0573, 224; Amanda Macarini de Faria, 0574, 224; Amanda Maria Abreu de Moura, 0575, 225; Amanda Rodrigues Lopes, 0576, 225; Amanda Rosa Araujo, 0577, 225; Ana Clara Marques Kono de Oliveira, 0578, 226; Ana Cristina de Oliveira Rodrigues, 0579, 226; Ana Paula de Castro Cantuária, 0580, 226; Andrea Amorim de Queiroz, 0581, 227; Bárbara Burjack Cruz, 0582, 227; Bárbara Ferreira Silva Guimarães, 0583, 227; Barbara Tobias da Fonseca, 0584, 228; Beatriz Ferrer Simões de Sousa, 0585, 228; Bhárbara Martins de Carvalho, 0586, 228; Bruna Gonçalves de Souza, 0587, 229; Bruna Zanini Rodrigues, 0588, 229; Camila Cândida da Silva, 0589, 229; Camila Santos Tavares da Silva, 0590, 230; Carlos Henrique de Carvalho Rocha, 0591, 230; Carolina de Oliveira Moura, 0592, 230; Caroline Moreira Costa, 0593, 231; Catarina Serra Braga, 0594, 231; Cecília Fernandes Rodrigues, 0595, 231; Clarissa Fernanda de Souza Rodrigues, 0596, 232; Daniel de Paula Silva Ribeiro, 0597, 232; Daniel Fonseca Nunes, 0598, 232; Daniela Megumi Ramalho Yoshimoto, 0599, 233; Diego Nícollas da Costa dos Santos, 0600, 233; Felype Nunes Wanzeller, 0601, 233; Fernanda Felipe de Moraes e Silva, 0602, 234; Fernanda Mayumi Guedes Fukuoka, 0603, 234; Fernanda Oliveira Pinto, 0604, 234; Filipe Tavares Oliveira, 0605, 235; Gabriel Campos de Assis, 0606, 235; Gabriel Marra Menegaz, 0607, 235; Gabriela Castro Côrtes de Carvalho Coutinho, 0608, 236; Gabriela Queiroz Cardoso, 0609, 236; Gabriela Taian Pedra Mateus, 0610, 236; Gabriella Tomaz Riccardi, 0611, 237; Giulia Bedê Bomfim, 0612, 237; Guilherme Borges Santos, 0613, 237; Guilherme Pereira Rodrigues Borges, 0614, 238; Gustavo de Araujo Pereira Dias, 0615, 238; Gustavo Tatsuo Mizuno Matsunaga, 0616, 238; Henrique Santos Guariento, 0617, 239; Henrique Silva Fragoso,

0618, 239; Igor Cavalcanti Andrade Magalhães, 0619, 239; Igor Felipe Eusébio Machado, 0620, 240; Isabelle Regina Luz dos Santos, 0621, 240; Ívines Lopes Cavalcante Vieira Luz, 0622, 240; James Dejan Ferreira Costa Santana, 0623, 241; Jean Michell Santos da Costa, 0624, 241; Jéssica D'Antonio Marcolino, 0625, 241; Jéssica Gonçalves Pereira, 0626, 242; Jonas Gomes de Castro, 0627, 242; Juliana Brandão de Souza, 0628, 242; Juliana Freitas Verlangieri, 0629, 243; Kamylla Martins Moreira de Almeida, 0630, 243; Kármell Khaled Naser, 0631, 243; Leonardo de Araújo Vieira, 0632, 244; Leonardo Salomao Lustosa Gondim de Abreu, 0633, 244; Leonardo Silva Júlio Rodrigues, 0634, 244; Letícia Raymundo Tavares, 0635, 245; Luís Eduardo Silva Braga, 0636, 245; Luísa Mendes Lara, 0637, 245; Luísa Pececa Bento, 0638, 246; Luiz Fernando Caetano Feitoza, 0639, 246; Luíza Mota de Sousa, 0640, 246; Maisa Carla Miyazaki, 0641, 247; Maísa Gomes Paz Soares Rodrigues, 0642, 247; Maita Aguida Machado de Lima, 0643, 247; Marcel Renan Paulino Tomazette, 0644, 248; Marcelo Akira Yasunici, 0645, 248; Marcia Regina Alves Moreira, 0646, 248; Maria Carolina Beiriz Silva, 0647, 249; Maria Carolina Oliveira Guimarães, 0648, 249; Maria Eduarda Mesquita Caetano, 0649, 249; Maria Gonçalves Lisboa das Chagas, 0650, 250; Maria Luíza Bomtempo de Oliveira Horn Pureza, 0651, 250; Maria Luíza Mendes Moreira Franco, 0652, 250; Mariana Rocha Guerra Oliveira, 0653, 251; Mariana Viana Borges, 0654, 251; Matheus Oliveira Tonhá de Souza, 0655, 251; Matheus Rodrigues de Moura, 0656, 252; Matheus Rodrigues de Resende, 0657, 252; Matheus Vidal Cardoso, 0658, 252; Matheus Yuri Soares Alvim, 0659, 253; Michel José de Vasconcelos, 0660, 253; Mylena Thayná Silva Alves, 0661, 253; Naan Crucchioli Bezerra Ribeiro, 0662, 254; Nathalia Cristina Silva Pereira, 0663, 254; Nayara Oliveira Pires, 0664, 254; Nicole Marinho Ramos, 0665, 255; Patrícia Cristina Oliveira da Silva, 0666, 255; Paula Cristina Gregolin Hoff, 0667, 255; Paula Tanonaka Taira, 0668, 256; Pedro Henrique Medeiros Leal, 0669, 256; Phellipe Salomão Godoi Cascardo, 0670, 256; Philipe Costa de Moraes, 0671, 257; Priscila Barros Ferreira, 0672, 257; Priscila Coelho de Almeida, 0673, 257; Rafael José Rabelo, 0674, 258; Raíssa Reis de Moura, 0675, 258; Raíssa Vitória Pereira, 0676, 258; Renan Lessa Carnielli Villela, 0677, 259; Sara Mota Ribeiro, 0678, 259; Sarah Calça Felix, 0679, 259; Sarah Pastana Franklin, 0680, 260; Sarah Souza Alves, 0681, 260; Stella Monteiro Barrozo, 0682, 260; Stephanie Rolim Medeiros Teixeira, 0683, 261; Taynara Lopes Batista, 0684, 261; Thaís Gonçalves Almeida, 0685, 261; Thaís Nascimento Costa, 0686, 262; Thalita Melchior de Lima, 0687, 262; Thamiere Yuan Pereira, 0688, 262; Thor Pinho Piretti, 0689, 263; Ulisses Alves Rodrigues, 0690, 263; Victor Romariz Apolinario, 0691, 263; Vinícius dos Santos Muniz, 0692, 264; Vinicius Qasem Rodrigues Mihsen, 0693, 264; Vinícius Rodrigues de Carvalho, 0694, 264; Vinícius Silva Gomes dos Santos, 0695, 265; Vítor Marques de Faria, 0696, 265; Vívian Franco Spier, 0697, 265; Diretora Solange Foizer Silva Reg. nº 941185- ASOEC; Secretária Escolar Elaine Alves de Oliveira Reg. nº 1684-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL SIGMA, Recredenciado pela Portaria nº 199 de 12/06/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 17, Alannah de Resende Freitas Tobias, 9015, 3; Alexandre Santos Carvalho, 9016, 3; Alice Maria de Mendonça Ramalho, 9017, 3; Aline Nogueira Villela Salgado, 9018, 4; Allan Joly Castellini da Silva, 9019, 4; Amanda Amorim Kaizer Siciliano, 9020, 4; Amanda Brasil Cavalcante, 9021, 5; Amanda de Luca de Francisiscs Gouveia, 9022, 5; Amanda Gerude Sales, 9023, 5; Amanda Pereira Ferraz, 9024, 6; Amanda Vasconcelos Alves, 9025, 6; Ana Campos de Mendonça, 9026, 6; Ana Carolina Araujo Monteiro Fortes, 9027, 7; Ana Carolina Reis Lacerda Medeiros, 9028, 7; Ana Caroline de Bessa Seidler, 9029, 7; Ana Clara de Oliveira Queiroz, 9030, 8; Ana Gloria Santos Moreira de Souza, 9031, 8; Ana Laura Cabral de Farias, 9032, 8; Ana Luísa Izetti de Mendonça, 9033, 9; Ana Luíza Côelho Barbosa, 9034, 9; Ana Luíza de Azevedo Santullo, 9035, 9; Andre Agostinho Araujo, 9036, 10; Andressa Nervino, 9037, 10; Anna Carolina Ramos do Valle, 9038, 10; Arthur da Rosa Andrade Silva, 9039, 11; Arthur Fernandes Fusco Pessôa, 9040, 11; Artur Araújo Rodrigues, 9041, 11; Bárbara Fernanda Brito Fonseca, 9042, 12; Bárbara Flor de Maio Caldas Bueri, 9043, 12; Bárbara Maria Madeira Alvarenga, 9044, 12; Bárbara Monteiro Farias da Silva, 9045, 13; Bárbara Winnie Moses Aguiar Plácido, 9046, 13; Beatriz Barros Bukvic, 9047, 13; Beatriz da Silva Hilário, 9048, 14; Beatriz Maria Madeira Alvarenga, 9049, 14; Beatriz Pereira de Sousa, 9050, 14; Bianca Nogueira Agapito, 9051, 15; Brenda Janina Falcão Gomes, 9052, 15; Bruna Trivelli Muniz, 9053, 15; Bruno de Freitas Tavares, 9054, 16; Bruno Lopes da Gama, 9055, 16; Caio Alves Lemos, 9056, 16; Caio Vinícius Sales Fiuza, 9057, 17; Camila Beltrao de Araujo, 9058, 17; Camila Costa de Seabra, 9059, 17; Camila Maria Silva Moreira, 9060, 18; Camila Moniz Freire Rodrigues, 9061, 18; Camila Silva Amaral, 9062, 18; Camila Silva Coelho Castro, 9063, 19; Carlylam Soares Dias, 9064, 19; Carlos Eduardo Costa dos Santos, 9065, 19; Carlos Eduardo Leite Penna Elias, 9066, 20; Carolina de Moraes Souza, 9067, 20; Carolina Silva Coelho Castro, 9068, 20; Caroline Ataíde de Figueiredo Beda, 9069, 21; Cássia Oliveira Fagury Videira, 9070, 21; Cecília Delarue Toniolo Lima, 9071, 21; Charlene Corrêa Mendes, 9072, 22; Cinthia Mares Leão, 9073, 22; Cristiane Alves Machado, 9074, 22; Damaris di Donatto Ferreira, 9075, 23; Daniel Kassim de Camargo Penteado, 9076, 23; Danilo Sanches de Sena, 9077, 23; De Hong Jung, 9078, 24; Deborah Cachapuz Dutra, 9079, 24; Deborah Maria Lourenço da Silva, 9080, 24; Déborah Morena Santarem da Silva, 9081, 25; Déborah Santos Batista, 9082, 25; Diego Elias, 9083, 25; Diego Henrique dos Santos Alves, 9084, 26; Diogo Ferrini Costa, 9085, 26; Diogo Ghizoni de Almeida, 9086, 26; Edson Luiz Társia Duarte, 9087, 27; Eduardo Augusto Reis Varela, 9088, 27; Eduardo Brigido Ribeiro Gonçalves Vieira, 9089, 27; Eduardo Nasser Vilela, 9090, 28; Eduardo Rafael Alves Vargas, 9091, 28; Elisa de Oliveira Naves, 9092, 28; Elisa Gabriela Adorno Sousa, 9093, 29; Eric Cossich Lavinias, 9094, 29; Éric do Nascimento Lamounier, 9095, 29; Érica Cursino Pessoa, 9096, 30; Esther Arraes Grigati, 9097, 30; Evelin Raquel Alimandro Correa, 9098, 30; Fabiana Dantas Giraldes, 9099, 31; Felipe Alvarenga Neves, 9100, 31; Felipe Gustavo Gomes Rodrigues, 9101, 31; Felipe Luís Sterquino Itaborai, 9102, 32; Felipe Natan Freitas Ferreira, 9103, 32; Felliipe Barros Pianco, 9104, 32; Fernanda Alvares Freire, 9105, 33; Fernanda da Cunha Gomes, 9106, 33; Fernanda Ferreira de Freitas, 9107, 33; Fernanda Neves Evangelista, 9108, 34; Fernanda Rivera Burle, 9109, 34; Fernanda Seganfredo Cavaignac, 9110, 34; Fernando Braga Rennó, 9111, 35; Fernando Monteiro de Oliveira, 9112, 35; Filipe Alcântara Almeida, 9113, 35; Flávio Carvalho dos Santos, 9114, 36; Flávio Duque Estrada Soares Pereira, 9115, 36; Gabriel Avellar Guedes, 9116, 36; Gabriel Delgado de Campos, 9117, 37; Gabriel Luiz Pedreira Cataldi, 9118, 37; Gabriel Nagamine, 9119, 37; Gabriel Silva Bueno, 9120, 38; Gabriel Tartuce Gondim, 9121, 38; Gabriela Coelho Nappo, 9122, 38; Gabriela Cunha dos Santos, 9123, 39; Gabriela de Andrade Caçador, 9124, 39;

Gabriela de Souza Ribeiro, 9125, 39; Gabriela Zerbini Alves da Mata, 9126, 40; Gabriella Fazio, 9127, 40; Gabrielle Cruvinel Gonçalves, 9128, 40; Giovanna de Carvalho Gomes, 9129, 41; Gisela Marcolino Diniz, 9130, 41; Giulia Maria Pereira Cavalcanti, 9131, 41; Glênis Cardoso Pinto, 9132, 42; Guilherme Afonso Muniz Botelho, 9133, 42; Guilherme Avelar Antunes, 9134, 42; Guilherme Galvão Ferraz, 9135, 43; Guilherme Henrique da Silva Rosa, 9136, 43; Guilherme Nogueira Kato, 9137, 43; Guilherme Rabelo Brandalise Schweitzer, 9138, 44; Guilherme Tôrres Rodrigues, 9139, 44; Gustavo Fernandes de Almeida, 9140, 44; Gustavo Magalhães dos Santos Felipe, 9141, 45; Hanna Iwamoto de Thuin, 9142, 45; Hayane Rolim Florentino de Paiva, 9143, 45; Henrique Benassi de Oliveira, 9144, 46; Henrique Costa Jung, 9145, 46; Henrique Dantas Borges, 9146, 46; Henrique Ferreira Coelho, 9147, 47; Henrique Paiva Aguiar, 9148, 47; Hermany Aguiar Carvalho, 9149, 47; Hindenburg de Alencar Barreto Coelho Neto, 9150, 48; Hudson de Moraes Filho, 9151, 48; Hugo Silva de Aguiar, 9152, 48; Iara de Oliveira Avila, 9153, 49; Igor Amaral Queiroz, 9154, 49; Ingrede Lobato Lira, 9155, 49; Ingrid Junqueira Theiss, 9156, 50; Ingrid Patrocínio Mattos, 9157, 50; Isabel de Melo Honorio, 9158, 50; Isabela Brito Alves de Faria, 9159, 51; Isabela Eichler Lôbo, 9160, 51; Isabela Gonçalves de Brito, 9161, 51; Isabela Vitti Vieira Borges, 9162, 52; Isabelle Cavalcanti Corrêa de Oliveira Serafim, 9163, 52; Isabelle Patrocínio Mattos, 9164, 52; Isadora Dalle Molle de Carvalho, 9165, 53; Isadora Fukiê Soares Yoshida, 9166, 53; Isadora Pastrana Rabelo, 9167, 53; Isadora Vitti Vieira Borges, 9168, 54; Isadora Wertheimer de Oliveira, 9169, 54; Izabela Damasceno Pimenta, 9170, 54; Izabella Oliveira Rodrigues, 9171, 55; Izadora Viana Mundstock Freitas, 9172, 55; Jéssica Gomes da Silva, 9173, 55; Jéssica Lílilian da Costa Alves, ; 9174, 56; Jéssica Loyola Caetano Rios, 9175, 56; Jessica Paranaçu de Vasconcelos Teixeira, 9176, 56; Jessica Santos Freire, 9177, 57; João Guilherme Lima Candido, 9178, 57; João Guilherme Machado de Carvalho, 9179, 57; Joao Otavio Fidanza Frota, 9180, 58; João Victor Lisboa de Vasconcelos, 9181, 58; Jonathas Wallace Gagliardi Madeira, 9182, 58; Jose Marcelo Leal de Oliveira Fernandes, 9183, 59; Jose Roberto Chagas Ferreira, 9184, 59; Julia Amorim Cruz, 9185, 59; Júlia de Oliveira Kairala, 9186, 60; Julia Gasparini Vidal, 9187, 60; Juliana Bona de Faria, 9188, 60; Juliana Carvalho Rocha Alves da Silva, 9189, 61; Kamila Queiroga Nóbrega, 9190, 61; Kevin Lucas Lacerda de Freitas, 9191, 61; Laís Fernandes Pires, 9192, 62; Laís Sienna Alves, 9193, 62; Laís Sinicio Alves Ferreira, 9194, 62; Laiz Rodrigues de Souza, 9195, 63; Lara Caldas Fernandes da Silveira, 9196, 63; Larissa Barbosa Nunes, 9197, 63; Larissa Noronha Gardin, 9198, 64; Laura Aguileras Martins, 9199, 64; Laura Barros Martins, 9200, 64; Leandro Vilela Marques de Almeida Santos, 9201, 65; Leo Rodrigues Felix de Sousa, 9202, 65; Leo Teixeira Mota de Paula, 9203, 65; Leonardo Arêba Pinto, 9204, 66; Leopoldo Correia de Sousa, 9205, 66; Letícia Galvão Santos Reis, 9206, 66; Liana Silveira Calland Leite, 9207, 67; Lillianne Mariko Izuti Nakazono, 9208, 67; Línea Paschoal Westphal de Oliveira, 9209, 67; Liz Costa Rocha Alves, 9210, 68; Lorena Borges Queiroz, 9211, 68; Luana Cristina Cunha Silva, 9212, 68; Luana Silva Santos, 9213, 69; Lucas Bomtempo Nunes, 9214, 69; Lucas de Levy Oliveira, 9215, 69; Lucas Lira Teles, 9216, 70; Lucas Sales Lira, 9217, 70; Lucas Sampaio Krawtuschuk, 9218, 70; Lucas Silqueira Gomes, 9219, 71; Lucas Teixeira Cardoso, 9220, 71; Luciana Ruas Guimarães, 9221, 71; Luís Felipe Taira, 9222, 72; Luis Felipe Veloso Carvalho da Silva, 9223, 72; Luísa Behrens Palmeira, 9224, 72; Luísa Ferraço de Paula, 9225, 73; Luísa Guimarães Neri, 9226, 73; Luísa Souza Trindade, 9227, 73; Luíza Alencar Azevedo, 9228, 74; Luíza Galdino Linguinho, 9229, 74; Luíza Martins de Brito Santos, 9230, 74; Manoella Gil de Brito Campbell Marques, 9231, 75; Manuela Lins Caldas Chianca, 9232, 75; Marcela Santos Vilela, 9233, 75; Marcella Bastos Persiano, 9234, 76; Marcello Faria de Oliveira, 9235, 76; Marcelo Augusto de Paiva dos Santos, 9236, 76; Marco Tulio do Prado E Paulo, 9237, 77; Marcos Freitas Mourao dos Santos, 9238, 77; Marcus Vinícius de Souza Santos, 9239, 77; Marcus Vinicius Nogueira Barros, 9240, 78; Maria Carolina da Costa Leite, 9241, 78; Maria Eduarda Avila de Bessa Sá, 9242, 78; Maria Fernanda Barbosa Ferreira Porto, 9243, 79; Mariana Lopes de Oliveira Vieira, 9244, 79; Marina Cardoso de Sousa, 9245, 79; Marina Mendonça Vilar Trindade, 9246, 80; Mateus Freitas da Silva Vidigal, 9247, 80; Mateus Pasquarelli Fernandes, 9248, 80; Matheus Alpino Gomes Rodrigues, 9249, 81; Maximilian Emanuel Hierstetter, 9250, 81; Mayara Cristina de Faria Wiira, 9251, 81; Micah Barreto Ribeiro Doudement Almeida, 9252, 82; Michele Bertoldo Coêlho, 9253, 82; Mila Fontes Stefanelli, 9254, 82; Milena Marques Mendes Tavares, 9255, 83; Mitsuo Nogueira Kanegae, 9256, 83; Natália Costa Aglantzakis, 9257, 83; Natália de Castro Maciel, 9258, 84; Natalie Mountheer Colodette, 9259, 84; Nataly Wendy Zoghbi Castelo Branco, 9260, 84; Natasha Furquim Zalewski, 9261, 85; Nathalia de Mello Faria, 9262, 85; Nathália Silva Gameiro, 9263, 85; Nayara Costa Meireles, 9264, 86; Nicolas de Melo Valle, 9265, 86; Patrick Martins Costa, 9266, 86; Paula Caminha Soares, 9267, 87; Paula de Oliveira Figueiredo, 9268, 87; Paula de Paiva Fonseca Fernandes, 9269, 87; Paula Queiroz Alvim, 9270, 88; Paula Valente Lins, 9271, 88; Paulo Henrique Moura da Silva, 9272, 88; Paulo Henrique Quaresma Bizanha, 9273, 89; Pedro Alves Diniz, 9274, 89; Pedro Augusto Nobre Hott, 9275, 89; Pedro Bessa Cesarino, 9276, 90; Pedro Henrique Domingues Abreu, 9277, 90; Pedro Moraes Dias, 9278, 90; Priscila Helena Silva de Sá, 9279, 91; Priscilla Cardoso Villela, 9280, 91; Rachel Lemos Denti, 9281, 91; Rafael Aguiar Pereira, 9282, 92; Rafael Almeida Pereira, 9283, 92; Rafael de Matos Bertasso, 9284, 92; Rafael Lisboa Dantas de Albuquerque, 9285, 93; Rafael Meireles Borba, 9286, 93; Rafaela de Assis Ramos Lima, 9287, 93; Raíra Cavalcanti Guimarães, 9288, 94; Raissa Bezerra Correia, 9289, 94; Raíssa Chaves Vilela Braga, 9290, 94; Raquel Boaventura Falcão, 9291, 95; Rayanne Silva de Assis, 9292, 95; Renan Reis Garcia, 9293, 95; Renata Soares Pires, 9294, 96; Renata Torres Mattos Paschoalino de Souza, 9295, 96; Renato Martins Pinto, 9296, 96; Rhebecca Szwarcberg Cunha, 9297, 97; Roberta Vinhaes Moraes, 9298, 97; Rodrigo de Sousa Saldanha, 9299, 97; Rodrigo Nunes Machado, 9300, 98; Rodrigo Silva Rezende, 9301, 98; Salomão Ferretti, 9302, 98; Samara Ribeiro Tokunaga, 9303, 99; Sergio Barbosa dos Santos Silva, 9304, 99; Stella Veloso Castro, 9305, 99; Suzana Maria Fernandes Mendonça, 9306, 100; Tainá de Mesquita Sigmaringa Seixas, 9307, 100; Taís Laurindo Pereira, 9308, 100; Taisa Oliveira de Carvalho, 9309, 101; Tatiana Almeida Pignataro, 9310, 101; Thaís Alvim Teixeira, 9311, 101; Thaís Costa Moreira, 9312, 102; Thaís Frabetti Baggio Rodrigues, 9313, 102; Thaís Lacerda de Castro, 9314, 102; Thaís Leite Viana, 9315, 103; Thaís Moita Nogueira, 9316, 103; Thaís Servilha Machado Invernizzi, 9317, 103; Thatiany Lopes de Oliveira, 9318, 104; Thiago Lôbo Fleury, 9319, 104; Tiago da Rocha Honorato, 9320, 104; Victor Canato, 9321, 105; Victor Henrique Cavalcante da Costa, 9322, 105; Victor Hugo Oliveira Cruvinel, 9323, 105; Victor Imperatriz de

Andrade, 9324, 106; Vitor Coimbra de Oliveira, 9325, 106; Vitor Garcez Clapp, 9326, 106; Vívian Cintra Athanazio, 9327, 107; Viviane Gonçalves Mendes, 9328, 107; Winne Nolêto Martins, 9329, 107; Yuri Bessa Cesarino, 9330, 108; Diretor Ronaldo Mendes Yungh Reg. nº 068/97-MEC; Secretário Escolar Jaziel Lemes Duarte Reg. nº 70-Inst. Monte Horebe.

UNI-UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, Recredenciada pela Portaria nº 10 de 07/01/2009, SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 30, Herika Cotrim da Silva, 10996, 01; Klaus Garcia Baptista, 10997, 01; Danilo Ferreira Costa, 10998, 01; Dainam de Cintra Santana, 10999, 02; Diego Garcia de Sousa, 11000, 02; Denise Diniz Coutinho, 11001, 02; Deusirene Cerqueira Nunes, 11002, 03; Daniel de Jesus Antunes, 11003, 03; Demétrios Moura Barros, 11004, 03; David Laion Ferreira, 11005, 04; Deusdeth Carvalho Lima, 11006, 04; Daniel Gomes Silva, 11007, 04; Renato Veppo Hungria de Almeida, 11008, 05; D Jason de Melo Leal, 11009, 05; Domingos Alves da Silveira, 11010, 05; David Cantanhêde Duarte, 11011, 06; Wemerson João Domingos, 11012, 06; Maria Lucia Aragão, 11013, 06; Antonio Marcos de Oliveira, 11014, 07; Fábio Silva da Cruz, 11015, 07; Amarildo Lucas Coelho Freitas, 11016, 07; Marcelo de Oliveira Pinto, 11017, 08; João Alberto Gomes, 11018, 08; Deusilene da Silva Costa, 11019, 08; Daniela Cristina do Prado, 11020, 09; Deivisson Alves da Silva, 11021, 09; Dayanne Almeida Alves dos Santos, 11022, 09; Darileide Pereira Gomes, 11023, 10; Isael Oliveira da Silva, 11024, 10; Natache Carvalho, 11025, 10; Neilda Dias de Souza, 11026, 11; Marcelo Pereira Lima Monteiro, 11027, 11; Nilton Braz Botelho do Couto, 11028, 11; Nayára Mendes dos Santos, 11029, 12; Nivia Maria Morais da Silva, 11030, 12; Nilton Marcolino dos Santos Junior, 11031, 12; Marcio Henrique Braga da Silva, 11032, 13; Nelsonei Novais Oliveira, 11033, 13; Maria Diva de Araújo, 11034, 13; Nayara de Freitas de Oliveira, 11035, 14; Marinalva Moreira da Silva, 11036, 14; Mariana Pires Gonçalves dos Santos, 11037, 14; Marco Antonio Sobreira Pereira, 11038, 15; Maria das Vitória Amaral, 11039, 15; Maria Aparecida Alves Braga, 11040, 15; Maria Valdenice Dias da Costa, 11041, 16; Márcio de Sousa Brito, 11042, 16; Marcos Vinícius de Lucena Silva, 11043, 16; Nisa Gomes dos Reis e Silva, 11044, 17; Carlos José Cortez de Sousa, 11045, 17; Cleriston Alves Patrocínio, 11046, 17; Fabio Beloni Valerio, 11047, 18; Gilberto Gonçalves Prado, 11048, 18; Marilene Rodrigues da Silva, 11049, 18; Mediã Rêgo Barroso, 11050, 19; Maria do Socorro Silva Costa, 11051, 19; Maria Pereira de Carvalho, 11052, 19; Dayane Lopes Miranda Souza, 11053, 20; Tiago Oliveira Lima, 11054, 20; Lauro Martins Campos, 11055, 20; Bruna Gomes dos Santos, 11056, 21; Sergio Augusto de Melo, 11057, 21; Merineide Alves da Silva, 11058, 21; Marco Antonio de Almeida, 11059, 22; Marionilde Oliveira Guedes, 11060, 22; Marina Isis Barbosa de Oliveira, 11061, 22; Nubia Martins de Souza, 11062, 23; Warla Mendes de Oliveira Garcia, 11063, 23; Marcia Maria dos Santos Silva, 11064, 23; Maria do Livroamento Bezerra dos Santos, 11065, 24; Maria Geania Pessoa, 11066, 24; Marcelo de Melo Garcia, 11067, 24; Marcos Caitano da Silva, 11068, 25; Marilene de Alcantara Paniago Guedes, 11069, 25; Maria Aparecida da Silva Barbosa, 11070, 25; Maria do Socorro Marçal do Val, 11071, 26; Mario Martins Cordeiro, 11072, 26; Marcos Aurelio Dias Junior, 11073, 26; Nicolle Letícia Campos Gomes, 11074, 27; Nilton Silva Reis, 11075, 27; Mariana de Sousa Brandão, 11076, 27; Nadi Rodrigues de Sousa Martins, 11077, 28; Nayane Ramalho do Nascimento, 11078, 28; Mike Marques de Azevedo, 11079, 28; Maria Cristina Ferreira Zuba, 11080, 29; Maria Edineide da Silva, 11081, 29; Nelma Oliveira Dias, 11082, 29; Marconi Bonfim Abreu, 11083, 30; Maurine Pereira da Silva, 11084, 30; Maria Dágna Gomes Araújo, 11085, 30; Marco Antônio de Oliveira, 11086, 31; Marcus Aurelio Rocha Sales, 11087, 31; Kraiscima Aragão dos Santos, 11088, 31; Karla Oliveira Correia, 11089, 32; Kássio Leandro Pereira Nunes, 11090, 32; Kleber Alves Peixoto da Rocha, 11091, 32; Kelen Pereira de Castro, 11092, 33; Kelley Everson Sidney da Costa, 11093, 33; Wilma Felizarda da Silva, 11094, 33; Welington de Souza Cirineu, 11095, 34; Welton Duarte Vieira, 11096, 34; Wellington Lima Oliveira, 11097, 34; Weycklenn Elaroanne Eranuelle dos Santos Coelho, 11098, 35; Wilson Yope, 11099, 35; Wallenberg Aguiar Portela, 11100, 35; Wagno Maracaipe Chaves, 11101, 36; Zenildo Braga dos Santos, 11102, 36; Valdinete dos Santos Rodrigues, 11103, 36; Valquiria Ferreira Pinto, 11104, 37; Volney de Jesus dos Santos, 11105, 37; Veralucia Nunes Borges, 11106, 37; Vicente Bernardo de Sena, 11107, 38; Vagner Correia da Silva, 11108, 38; Vanderlan Severo Alves, 11109, 38; Vanessa Mendes Saraiva, 11110, 39; Vanessa Silva Melo, 11111, 39; Valdir José dos Santos, 11112, 39; Junyo Cesar Gomes, 11113, 40; Vilmar Matos da Conceição, 11114, 40; Patrícia Rossana Silva Santos, 11115, 40; Lucélia Santos Ribeiro, 11116, 41; Leilane Alves do Carmo, 11117, 41; Luzimar Ribeiro de Souza, 11118, 41; Leandro Lopes Hashimoto, 11119, 42; Leula Lopes Chaves, 11120, 42; Leandro Willer Nunes Machado, 11121, 42; Lílian Pereira Mendes, 11122, 43; Lorraine Macedo Lima, 11123, 43; Liliane Ferreira da Silva Nascimento, 11124, 43; Leide Vieira dos Santos Pôrto, 11125, 44; Luiza Ilythya Guerini da Cunha Lima, 11126, 44; Levi Rodrigues de Almeida, 11127, 44; Lidiane Maria da Silva Pereira, 11128, 45; Pedro Paulo Magalhães, 11129, 45; Lidianne de Oliveira Teixeira Lima, 11130, 45; Luciano Gonçalves de Oliveira, 11131, 46; Leandro Cardoso de Lima, 11132, 46; Leonardo de Souza Claudino, 11133, 46; Leandro Filipe Macedo Rios, 11134, 47; Luiz Afonso Leão, 11135, 47; Milene Melo dos Santos, 11136, 47; Pedro Gonçalves de Souza, 11137, 48; Rerick Brasileiro da Veiga, 11138, 48; Camilla Rosa Ferreira Machado, 11139, 48; Celma Barbosa de Amorim Moreira, 11140, 49; Akhenaton Telles Claussen, 11141, 49; Andreia Neves Rosa, 11142, 49; Ana Maria Nogueira de Vasconcelos Santos, 11143, 50; Ana Claudia Alves Reis, 11144, 50; Aloizio Garcia Guedes, 11145, 50; Alessandro Pereira Melo, 11146, 51; Antunes Victor de Oliveira, 11147, 51; Aila Maria Pereira de Freitas, 11148, 51; Aparecido Nogueira da Silva, 11149, 52; Aline Conceição Miranda, 11150, 52; Anderson Lacerda Galdino, 11151, 52; Breno Rodrigues de Oliveira, 11152, 53; Cleiton Marques da Silva, 11153, 53; Célia Regina Araujo da Silva, 11154, 53; Claudinor Ferreira Alves, 11155, 54; Cristiane Silva Oliveira, 11156, 54; Catarina Garces Carvalho, 11157, 54; Cristiane Cássia dos Santos, 11158, 55; Celson Machado Barbosa, 11159, 55; Cledton Beserra da Silva, 11160, 55; Cristiano Nielson Pereira, 11161, 56; Cristian Borges Martins de Freitas, 11162, 56; Cristiane Meira Mota, 11163, 56; Creusa Rosa da Silva, 11164, 57; Cinderlei antonio de Moura, 11165, 57; Cristiano do Carmo Oliveira, 11166, 57; José de Ribamar Cabral da Silva, 11167, 58; Carlos Henrique Ferreira Lima de Oliveira, 11168, 58; Sidney de Jesus Valentim, 11169, 58; Sandra Garcia de Oliveira, 11170, 59; Sidney Eleno Carlos, 11171, 59; Priscila Aquila Valente de Oliveira, 11172, 59; Priscila Lopes Feitosa, 11173, 60; Silvania Borges Alves, 11174, 60; Santiago Nascimento Matos, 11175, 60; Rodrigo Coutinho de Lima Machado, 11176, 61; Eder Maximo Antunes de Almeida, 11177, 61; Fabio Lima de Sousa, 11178, 61; Henrich Oliveira Silva, 11179, 62; Ilana Lopes de Sousa, 11180, 62; Tiago Pereira da Costa, 11181, 62; Artur Alves Maia, 11182, 63; Daniel Felipe dos Santos Pantoja, 11183, 63; João Pedro da Silva Mendes Dutra, 11184, 63; Oriana Viana Marques, 11185, 64; Severino Lourenço da Silva, 11186, 64; Diogo Fontinele Pereira de Lacerda, 11187, 64; Carlos

Eduardo Henriques de Queiroz, 11188, 65; Gleire Cortês de Carvalho, 11189, 65; Ademar Augusto de Faria Junior, 11190, 65; Maria do Socorro dos Santos Silva, 11191, 66; Edivanir Gonzaga da Conceição, 11192, 66; Cleide Souza da Silva, 11193, 66; Ana Maria de Oliveira, 11194, 67; Silvanio Teodoro Rodrigues, 11195, 67; Jakson Marinho de Araújo, 11196, 67; Kenedi Rodrigues da Silva, 11197, 68; Isis da Conceição Corrêa Silva, 11198, 68; Luciene Zardini Ferreira, 11199, 68; Marcelo da Cruz Silva, 11200, 69; Deyvison Marques Gonçalves, 11201, 69; Marlen Maxliane de Oliveira Costa, 11202, 69; Alysson Isaias Santos dos Santos, 11203, 70; Genilson do Carmo Paulino, 11204, 70; Geraldo Danilo Carvalho Porto, 11205, 70; Gilberto Castro Dias, 11206, 71; Maria do Socorro Oliveira, 11207, 71; Frederico Elil de Gois, 11208, 71; Francisco Idalecio Lucas, 11209, 72; Elda de Castro e Silva, 11210, 72; Francimar Alves Martins, 11211, 72; Fabiula de Almeida Nunes de Oliveira, 11212, 73; Filipe Rodrigues dos Santos, 11213, 73; Fabiano Sudecum Martins, 11214, 73; Francisco de Assis de Oliveira Macedo, 11215, 74; Flaviano Souza Silva, 11216, 74; Fábio Santos da Silva, 11217, 74; Fábio Maia de Souza, 11218, 75; Fábio Silva Santos, 11219, 75; Marcondes Gomes da Silva, 11220, 75; Gersibar de Araújo, 11221, 76; Gilson Mendes Tavares, 11222, 76; Cristiano Martins de Souza, 11223, 76; Benjamim Altamir Santos de Oliveira, 11224, 77; Geisibel da Silva dos Santos, 11225, 77; Gabriele Barjud Bernardes, 11226, 77; Guilherme Campelo Martins, 11227, 78; Gonçalves dos Reis Patricio dos Santos, 11228, 78; Gilvan Joaquim de Souza, 11229, 78; Gerlandia Santos de Matos Bezerra, 11230, 79; Gutierre Ferreira de Oliveira, 11231, 79; Genaira Monteiro Neres, 11232, 79; Gledson Sudré Pereira, 11233, 80; Gleuma Ana Santos Silva, 11234, 80; Sérgiomar Araújo de Jesus, 11235, 80; Daniel Santos Oliveira, 11236, 81; Joseane Abrantes da Silva, 11237, 81; Fabiano de Faria Omelas Gonçalves, 11238, 81; Gonçalves do Amarante Gomes, 11239, 82; Aroldo Moreira da Costa, 11240, 82; Andreia da Silva, 11241, 82; Andréia de Souza Lacerda, 11242, 83; Bruno Abreu Santos, 11243, 83; André Prado Casciano, 11244, 83; Akhenaton Alves Bastos, 11245, 84; Antonio Paulo Ferreira das Silva, 11246, 84; André Ribeiro Maia Junior, 11247, 84; André Henrique Vieira, 11248, 85; Amilton dos Santos, 11249, 85; Abelina dos Santos Lima Nascimento, 11250, 85; Abnabade Fernandes, 11251, 86; Alessandro Cezário Morais, 11252, 86; Antonio Paulino de Paula, 11253, 86; Bruno Rios Barbosa, 11254, 87; Guilherme da Silva Arantes, 11255, 87; Adivanil Rodrigues da Silva, 11256, 87; André de Paula Dias Brasil, 11257, 88; Marcos da Silva, 11258, 88; Lélío Gomes Pereira Júnior, 11259, 88; Sara Gomes de Oliveira, 11260, 89; Simplicio Antonio da Silva Neto, 11261, 89; Robson Duarte de Oliveira, 11262, 89; Shariff da Silva Gomes, 11263, 90; Messias Ferreira Sousa Neto, 11264, 90; Maria Deusinete Medeiros de Souza, 11265, 90; Rafael Ferreira da Silva, 11266, 91; Sandra dos Santos Costa, 11267, 91; Maria de Fátima Soares da Rocha Silva, 11268, 91; Girlene Alves de Andrade, 11269, 92; Mosaniel Matias França, 11270, 92; Leonardo Cardoso da Silva, 11271, 92; Dlacy Lima de Paiva, 11272, 93; Eliésio Inácio da Silva, 11273, 93; Flávio Henrique de Matos Queiroz, 11274, 93; Angelina Alves de Araújo, 11275, 94; Flávia Ferreira da Paz, 11276, 94; Alana Cristina Farias Cavalcante, 11277, 94; Adeltino Antonio Silva, 11278, 95; Wilson Viana da Silva, 11279, 95; Fernanda Cristina Ribeiron Aerre, 11280, 95; Wilton Cardoso de Araujo, 11281, 96; Guilherme Azevedo de Freitas, 11282, 96; Istarlene de Araújo Silva, 11283, 96; Jones Ferreira da Silva, 11284, 97; Thiago Viana Morais Corrêa, 11285, 97; Reginaldo Batista da Silva, 11286, 97; Neusa José dos Santos, 11287, 98; Antonio Fernando Filho, 11288, 98; Célia Caetano Alves, 11289, 98; Claudia Alves da Silva, 11290, 99; Claudio Matias de Miranda, 11291, 99; Gracy Ferreira dos Santos, 11292, 99; Romulo de Meireles, 11293, 100; Samuel Silva de Azevedo, 11294, 100; Alcibi Vilela de Morais Filho, 11295, 100; Marilene Santana da Paz, 11296, 101; Hamilton de Sousa, 11297, 101; Claudineze Couto dos Santos Teixeira, 11298, 101; Sebastiao Teixeira Coelho, 11299, 102; Ruth Ribeiro de Moura, 11300, 102; Rejane Silva de Jesus, 11301, 102; Rayane Araujo Pereira, 11302, 103; Jones Inocencio de Souza, 11303, 103; Warley Alves Machado, 11304, 103; Roseli de Jesus Rocha de Oliveira, 11305, 104; Silvanete Ferreira de Jesus, 11306, 104; José Bezerra da Silva Filho, 11307, 104; Antonio Carlos Paulino Dutra, 11308, 105; Juliana da Silva Sales, 11309, 105; Jessé de Souza Silva, 11310, 105; José Francsico Calazans da Silva, 11311, 106; João Batista Martins, 11312, 106; Jailma Gonçalves da Silva, 11313, 106; Juliana Batista Versiane, 11314, 107; Jhony Rawkry Diniz Germino, 11315, 107; Janafina Caixeta Brito, 11316, 107; José Hamilton Dos Santos Farias, 11317, 108; Joana Darc Martins da Rocha, 11318, 108; Joelma Rodrigues Almeida, 11319, 108; Janaina Henrique Barbosa Mota, 11320, 109; Jessyca Burlamaque de Sousa, 11321, 109; Fernando Antonio Inocencio, 11322, 109; Flavio Lopes dos Santos, 11323, 110; Sebastião de Carvalho Castro, 11324, 110; Felipe de Paula de Andrade Leite, 11325, 110; Kamilla de Souza Freitas, 11326, 111; Glauber Nunes Ferreira, 11327, 111; Daiane Pereira Fernandes, 11328, 111; João Paulo Rodrigues Calado, 11329, 112; Bruno Alves Souza, 11330, 112; Ricardo Coelho Ferreira, 11331, 112; Zenon Luz Ribeiro Filho, 11332, 113; Otacilio Marques Rosal Neto, 11333, 113; Thauany Barbosa Cordeiro, 11334, 113; Tiago Fernandes de Sousa, 11335, 114; Táyna da Silva Rocha, 11336, 114; Thiago Rosa Borges, 11337, 114; Tiago Reis Carvalho, 11338, 115; Petronília Barreto Cardoso, 11339, 115; Paulo Sergio Dantas de Souza, 11340, 115; Thiago Mendes Dias, 11341, 116; Taiza Santos Sousa, 11342, 116; Robério Meira de Almeida Barreto Filho, 11343, 116; Thiago Coutinho Costa, 11344, 117; Tiago Siqueira dos Santos, 11345, 117; Uyara Cristina da Silva Oliveira, 11346, 117; Josias Pereira Ribeiro Filho, 11347, 118; Rubens Rodrigues Mesquita, 11348, 118; Regina Célia Terra, 11349, 118; Roberta Nathalie Miguel Cardoso, 11350, 119; Michelle Dantas Cortez, 11351, 119; Maria da Graça Mourão de Souza, 11352, 119; Paula Vianna Dutra Soares, 11353, 120; Maciel Serafim do Carmo, 11354, 120; Maria das Vitória Lopes de Andrade, 11355, 120; Marta Lopes Fernandes, 11356, 121; Manoel Messias Silva Araujo, 11357, 121; Natacha Karoline Aquino Pereira, 11358, 121; Joserlânio Câmara de Oliveira, 11359, 122; Jean Pereira de Morais, 11360, 122; Irisvaldo Borges de Sousa, 11361, 122; Isael da Conceição de Carvalho, 11362, 123; Helio Cantidio de Oliveira, 11363, 123; Israel Melquizedeque Silva Araújo, 11364, 123; Tânia Nascimento Silva de Morais, 11365, 124; Helio Barbosa Fraga Alves, 11366, 124; Itamar Rodrigues Lima, 11367, 124; João Paulo Feliciano Pereira, 11368, 125; Ivanildo Aparecido Rodrigues, 11369, 125; Henrique Bernardo da Silva, 11370, 125; Ailson Hikaru Watanabe de Lima, 11371, 126; Rogerio Nascimento Silva, 11372, 126; Cristiano Pereira Gomes, 11373, 126; Jéssica James dos Santos, 11374, 127; Edson Borges, 11375, 127; Francisco Lira Freire, 11376, 127; Jose Lopes de Farias, 11377, 128; Marcilene Aparecida Silva, 11378, 128; Thaynara Cristina Silva Carvalho, 11379, 128; Marcos Antonio Neves da Silva Junior, 11380, 129; Alexandra Cristina Bandeira da Silva, 11381, 129; Geovane Flauzino do Carmo, 11382, 129; Frederico de Oliveira Coelho, 11383, 130; Clayton Barbosa da Silva, 11384, 130; Arimatéia dos Santos Salles, 11385, 130; Juliene Lago Machado, 11386, 131; Daniela Rodrigues da Silva, 11387, 131; Marcia Cristina Rodrigues Souza, 11388, 131; Raphael Carlos Sizervinski Marinho, 11389, 132; Osvaldo Gianini Junior, 11390, 132; Mayssa Michelle Muniz de Oliveira, 11391, 132; Nayellen da Silva Lopes, 11392, 133; Marcelo Alves de Araujo, 11393, 133; Carlos Augusto Bernardes Ribeiro, 11394, 133; Nedes Marcos Tavares Galindo, 11395, 134;

Denilson Francisco dos Anjos, 11396, 134; Naiane Máila Martins Costa, 11397, 134; Fillipy Cardoso das Chagas, 11398, 135; Hugo Antunes da Silva, 11399, 135; Jose Carlos Moura de Almeida, 11400, 135; Alander Santos Leão, 11401, 136; Cláudio Macêdo Silva, 11402, 136; Claudneia Mendes Rodrigues, 11403, 136; Aline da Costa Felix, 11404, 137; Anna Paula Ferreira Strava, 11405, 137; André Aragão Desiderio e Silva, 11406, 137; Cristiano Martins de Oliveira, 11407, 138; Brenna Kessia Fonseca da Silva, 11408, 138; Braulina Gomes, 11409, 138; Devanf da Silva Batista, 11410, 139; Diego Barbosa Vaz, 11411, 139; Luciene Maria de Jesus Ribeiro, 11412, 139; Jones Justo dos Santos, 11413, 140; Joaquim Natalino de Jesus, 11414, 140; Josane Silva Santos, 11415, 140; Jose Renato Nascimento, 11416, 141; Jailson da Conceição Souza, 11417, 141; Jose Batista da Silva, 11418, 141; Jose Marcos Correia Barros, 11419, 142; Jhemerson Patrick Barros de Oliveira, 11420, 142; Jacqueline de Lima Silva, 11421, 142; João Pedro Sampaio Costa, 11422, 143; João Paulo Pereira Camilo, 11423, 143; Jéssica Maria do Nascimento, 11424, 143; Josilene Mota Monteiro, 11425, 144; Rafael Rodrigues do Amaral, 11426, 144; Ronildo Rodrigues Nunes, 11427, 144; Raimundo Nonato Madeira Lopes, 11428, 145; Ramon Ramos Cândido Batista, 11429, 145; Roniglésia Pereira de Sales, 11430, 145; Robson José da Silva, 11431, 146; Rafaela de Melo Souza, 11432, 146; Regiane Ribeiro Cavalcante, 11433, 146; Richard de Sousa Mattias, 11434, 147; Ramon Oliveira Garcia, 11435, 147; Roberto Carlos Guimbard, 11436, 147; Robson Seixas Cardoso, 11437, 148; Rodrigo Bazan Cerqueira, 11438, 148; Raimundo Ferreira do Nascimento Neto, 11439, 148; Rodrigo Fernando Lopes, 11440, 149; Regileia Silva Lima, 11441, 149; Regilania Soares Alves, 11442, 149; Augusto Geovany Cambraia Coelho, 11443, 150; Marcos Antonio Magalhães Nascimento, 11444, 150; Samara Moraes Ferreira, 11445, 150; Selma Silva de Lima, 11446, 151; Vanessa Silva Melo, 11447, 151; Thaylson Alves dos Santos, 11448, 151; José Cesário de Araújo, 11449, 152; Júlia Cabral Santos, 11450, 152; Jose Francsico Pereira de Santana, 11451, 152; Raquel Souza Ferreira Alves, 11452, 153; Ranyel Pereira de Sá, 11453, 153; Renata Gonçalves de Deus, 11454, 153; Rachel Andrade de Farias, 11455, 154; Rodrigo Gomes de Lima Machado Mendes, 11456, 154; Rubens Coimbra de Souza,

11457, 154; Renata Tavares de Miranda, 11458, 155; Raquel Alves dos Santos, 11459, 155; Jônatas Almeida Franzen, 11460, 155; Josefa Cavalcante Araujo da Silva, 11461, 156; Marcel Ximenes Marques, 11462, 156; Cristiane Maria Machado, 11463, 156; Marcia Renata Pereira Pinto, 11464, 157; Darianne Ferreira Barbosa, 11465, 157; Ilzaira de Mendonça Vidal, 11466, 157; Rosemeire Antonia Resende Barros, 11467, 158; Iracema Alves de Figueiredo, 11468, 158; Emerson Costa Gomes, 11469, 158; Elza Maria de Oliveira Marques, 11470, 159; Evaneide Isabel de Sousa, 11471, 159; Erivaldo Felipe de Sales, 11472, 159; Ezequiel Gervasio Gouveia, 11473, 160; Edvan Antonio de Oliveira, 11474, 160; Erica de Souza, 11475, 160; Cláudia Martins Lopes, 11476, 161; Geovani Alves Pinho, 11477, 161; Graziella da Silva Lopes, 11478, 161; Lidia Vieira Lopes, 11479, 162; Wesley Oliveira de Assis, 11480, 162; Jânio Jackes de Souza Santos, 11481, 162; Euzebia Aparecida Rocha dos Santos, 11482, 163; Eduardo Alves de Andrade, 11483, 163; Edivaldo Gomes Martins, 11484, 163; Ernestina de Brito da Silva, 11485, 164; Eliassandra Pereira Cristalino Santos, 11486, 164; Eades Silva Thé, 11487, 164; Eliana de Jesus Souza, 11488, 165; Eliene Lopes Batista de Moura, 11489, 165; Edivaldo de Brito Araújo, 11490, 165; Edemo Gomes Duarte, 11491, 166; Erik Pereira Martins, 11492, 166; Ester Carvalho Nunes, 11493, 166; Ednelson das Neves Rosa, 11494, 167; Eli Ramiro Pimenta, 11495, 167; Sara Camargo Felix, 11496, 167; Tatiane Kelly da Silva Campelo, 11497, 168; Suely Torres Alves da Silva, 11498, 168; Jefferson Weverton Bispo Medeiros, 11499, 168; Pedro Alberto Pontes do Nascimento, 11500, 169; Maria Roneide Barbosa da Silva, 11501, 169; Geraldo Maria de Sousa Severino, 11502, 169; Rita Jesus Zózimo da Costa, 11503, 170; Valdir Luciano da Silva, 11504, 170; Rodrigo Júnior dos Santos, 11505, 170; Richard Benjamin Gaino, 11506, 171; Eldimar de Sousa Rocha, 11507, 171; José Evanio Bernardo dos Santos, 11508, 171; Valdeina Alves Lopes, 11509, 172; Marcinei Guedes de Oliveira, 11510, 172; Creudiane Pereira da Silva, 11511, 172; Guilherme Luiz de Souza, 11512, 173; Carlos Alberto de Campos, 11513, 173; Alexandre Candido de Lima, 11514, 173; Andreia Helenice de Oliveira, 11515, 174; Diretora Meirirene Moslaves Meira Reg. nº 135/2003-UCB/DF; Secretária Escolar Sandra Regina de Oliveira Sousa Reg. nº 1004-SUBIP/SEDF.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

DESPACHO DO SECRETARIO

Em 05 de janeiro de 2010.

Processo: 220.000.002/2010. Interessado: FÁCIL – BRASÍLIA TRANSPORTE INTEGRADO LTDA. Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Tendo em vista o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o caput do artigo 25, do citado diploma legal, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, a favor da empresa FÁCIL – Brasília Transporte Integrado LTDA, no valor de R\$ 7.955,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), para atender despesas com a aquisição de Créditos Automáticos, referentes ao benefício de transporte dos servidores desta Secretaria, no mês de JANEIRO/2010, conforme instrução dos autos.

AGUINALDO SILVA DE OLIVEIRA

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DECISÃO TCDF Nº 3.521/2009

COMPOSIÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NAS UNIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DO DF - SITUÇÃO EM: 31/12/2009														
Órgão	Servidor do Quadro			Requisitado de Órgão/Entidade do GDF			Sem Vínculo com o GDF		Cedido		Total	Total de Ocupantes de Cargos em Comissão	% de Cargos em Comissão Ocupados por servidores Sem Vínculo	% de Servidores sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total
	Sem Comissão	C/ Cargo em Comissão	C/ Função Confiança	Sem Comissão	C/ Cargo em Comissão	C/ Função Confiança	Requisitado fora GDF sem Comissão	C/ Cargo em Comissão	para Órgão ou Entidade do GDF	para Órgão ou Entidade fora do GDF				
Secretaria de Estado de Esporte	56	17	0	12	14	0	0	56	1	1	157	87	64,36	35,66

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 474, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009. (*)

Altera a Portaria nº 443, de 09 de dezembro de 2009, que estabelece procedimentos para a consolidação dos créditos do programa de concessão de créditos de que trata a Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com base no disposto no inciso II do art. 4º do Decreto nº 29.396, de 13 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º - A Portaria nº 443, de 09 de dezembro de 2009, fica alterada como segue:

I – o art. 1º passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 1º ”

§ 1º A consolidação dos créditos para abatimento no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e/ou no Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), do exercício de 2010, ocorrerá após o processamento dos arquivos do Livro Fiscal Eletrônico – LFE encaminhados pelo contribuinte até o dia 10 de janeiro de 2010 e abrangerá as aquisições realizadas até o mês de novembro de 2009. (NR)

§ 2º Para efeito de consolidação, o cálculo do crédito a ser distribuído na forma do art. 3º do Decreto nº 29.396, de 13 de agosto de 2008, observará o montante dos recolhimentos indicados e a totalização dos documentos fiscais emitidos pelo contribuinte participante para a raiz de seu CNPJ. (AC)

§ 3º O correto envio no LFE dos dados do documento fiscal objeto de reclamação do adquirente de bens e mercadorias ou do tomador dos serviços, inclusive quanto à sua identificação (CPF/CNPJ), até a data de consolidação estipulada no § 1º deste artigo, ensejará, em caráter excepcional e de ofício, a prorrogação do vencimento do prazo de que tratam o § 1º e o inciso II do § 2º do art. 5º-A da Portaria nº 113, de 31 de março de 2009, para o dia 10 de janeiro de 2010. (AC)”

II – o § 3º do art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º..... ”

§ 3º documento fiscal, objeto de reclamação por parte do adquirente de bens e mercadoria ou do tomador, quando regularizado pelo contribuinte posteriormente ao encerramento do procedimento de consolidação, ensejará a concessão do crédito pelo Índice Médio de Crédito - IMC do mês de emissão, condicionado ao recolhimento do tributo para aquele mês. (NR)”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2010.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, art. 1º, inciso III, alínea "a", item 1 e Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, fundamentado na Lei nº 4.071, de 27 de dezembro de 2007, decide: INDEFERIR o pedido de REMISSÃO e NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o veículo a seguir relacionado, na seguinte ordem de PROCESSO, INTERESSADO, PLACA, MOTIVO: 127.009.338/2009, LUCIMEIRE ALVES DA SILVA, JGD 8335, o veículo não foi baixado no sistema do DETRAN-DF. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2010.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea "a", item 1 e Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009 e com fundamento nas Leis nº 4.072, de 27 de dezembro de 2007 e 4.022, de 28 de setembro de 2007, decide: INDEFERIR os pedidos de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, para os imóveis a seguir relacionados, na seguinte ordem de PROCESSO, INTERESSADO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 044.001.717/2009, GERCINA SEVERINA CHIMITI, QD 32 LOTE 26 SETOR LESTE GAMA, 1734166-3, 2009, área construída superior a 120m²; 044.000.575/2009, PEDRO JOAQUIM DA SILVA, QD 10 CJ B LOTE 23 SETOR CENTRAL GAMA, 1722197-8, 2009, área construída superior a 120m²; 044.001.514/2009, FRANCISCA DA SILVA LEITE, QD 33 LOTE 104 SETOR LESTE GAMA, 1734301-1, 2009, área construída superior a 120m². Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, do art. 70 do Decreto nº 16.106/94.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2010.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563 de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea "a", item 1 e Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009 e com fundamento nas Leis nº 4.072, de 27 de dezembro de 2007 e 4.022, de 28 de setembro de 2007, decide: CASSAR a isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, para os imóveis abaixo relacionados, tendo em vista o óbito dos titulares dos imóveis objetos dos pedidos, a partir da data do óbito, na seguinte ordem de PROCESSO, INTERESSADO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO: 044.001.221/2004, VALERIANO MARIANO DE AGUIAR, QD 516 CJ M LOTE 05 SANTA MARIA, 4668935-4; 044.000.314/2004, HOMERO XAVIER PRATES, QD 517 CJ O LOTE 21 SANTA MARIA, 4669326-2. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, do art. 70 do Decreto nº 16.106/94.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2010.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563 de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea "a", item 1 e Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009 e com fundamento nas Leis nº 4.072, de 27 de dezembro de 2007 e 4.022, de 28 de setembro de 2007, decide: CASSAR a isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, para os imóveis abaixo relacionados, na seguinte ordem de PROCESSO, INTERESSADO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 124.007.543/2005, MARIA JOSE REGO, QD 312 CJ O LOTE 36 SANTA MARIA, 4664877-1, 2010, não reside no imóvel; 046.000.502/2009, MARIA JULARDONI ALVES DE SÁ, QD 113 CJ 17 LOTE 10 RECANTO DAS EMAS, 4697887-9, 2010, o imóvel foi vendido; 044.000.693/2004, GERALDO PIO AFONSECA LIMA, QD 416 CJ M LOTE 15 SANTA MARIA, 4667774-7, 2010, o imóvel foi vendido; 044.000.051/2004, SEBASTIÃO FERREIRA MARQUES, QD 09 CJ G LOTE 16 SETOR SUL GAMA, 1722076-9, 2010, área construída superior a 120m²; 044.001.314/2008, MANOEL SALVADOR DIAS, QD 01 LOTE 52 SETOR OESTE GAMA, 1741055-X, 2010, área construída superior a 120m²; 044.001.600/2005, CARMELITA FERRAZ DE LIMA, QD 07 LOTE 07 SETOR LESTE GAMA, 1731572-7, 2010, área construída superior a 120m²; 044.000.489/2008, IRACEMA HENRIQUE FELIPE, QD 09 LOTE 11 SETOR OESTE GAMA, 1741751-1, 2010, área construída superior a 120m²; 044.001.770/2004, ALICE SANTANA, QD 23 LOTE 75 SETOR OESTE GAMA, 1743175-1, 2010, área construída superior a 120m²; 044.000.974/2004, AMPARA CARDOSO DE ARAÚJO, QD 08 CJ F LOTE 20 SETOR SUL GAMA, 1721824-1, 2010, área construída superior a 120m²; 044.001.502/2004, EXPEDITA GOMES MARTINS, QD 307 CJ L LOTE 16 SANTA MARIA, 4663117-8, 2010, área construída superior a 120m²; 044.000.669/2004, CORINA DE SOUSA BARROS, RUA DO HIBISCO LOTE 39 DVO GAMA, 4636087-5, 2010, área construída superior a 120m². Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, do art. 70 do Decreto nº 16.106/94.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHOS DO GERENTE

Em 05 de janeiro de 2010.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea "a", item 2 e Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, resolve: INDEFERIR o pedido de restituição do pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o veículo informado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA, EXERCÍCIO, MOTIVO - 127.008.543/2009, Aldemir Araújo de Sá, IPVA, 2000 a 2002, cujo pedido se funda em decisão judicial irreversível prolatada no MS nº 2005.01.1.025818-4, em razão da inadequação da via administrativa para satisfação do direito reconhecido pela decisão judicial. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação no DODF, para recorrer da decisão, conforme previsto no § 2º do artigo 67 do Decreto nº 16.106/94.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea "a", item 2 e Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, AUTORIZA a restituição/compensação de tributo ao contribuinte a seguir relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, TRIBUTO, VALOR: 042.005.488/2009, AERTON RODRIGUES MOITINHO, ITBI, R\$ 1.921.54.

REGINALDO LIMA DE JESUS

EXTRATO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

De 1º de setembro a 30 de dezembro de 2009.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea "a", item 1 e Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009 e considerando os Termos dos §§ 2º e 3º do artigo 68 do Decreto nº 16.106/1994, alterado pelo Decreto 30.365/2009 de 14 de maio de 2009, relaciona os atos declaratórios (AD) e despachos de reconhecimento (DR) disponibilizados na rede mundial de computadores - internet, no endereço www.fazenda.df.gov.br/Legislação/Tributária/Benefícios/Fiscais, com opção de pesquisa de documentos pela central de informações (156 opção 3) como segue: 1) ISENÇÃO DE ITCD - na seguinte ordem AD Nº, PROCESSO, INTERESSADO: 072, 044.001.207/2009, WALDYRA PEREIRA RODRIGUES DA SILVA; 075, 044.001.214/2009, RIVO GOMES ROCHA JÚNIOR; 044.001.200/2009, ENILZA FERNANDES TORRES; 076, 042.004.382/2009, DOMINGAS DE DEUS DA SILVA FILHO; 077, 127.006.610/2009, ANA CÉLIA LIMA COSTA; 078, 042.004.217/2009, TEODORA ROCHA SOUSA; 079, 042.004.154/2004, LUIZA HELENA ABREU; 080, 042.002.917/2009, SHIRLEIDE MARIZE DE FREITAS SILVA; 042.004.211/2009, IRIA MARIA DA COSTA DA SILVA; 042.004.521/2009, VILDO ANTONIO GOMES; 046.002.763/2009, DINA DE SOUZA BRAGA; 083, 044.001.336/2009, VERA LUCIA DE-BELI PINTO DE SOUZA; 084, 044.001.282/2009, FRANCISCA JÚLIA DE SOUSA DA SILVA; 044.001.379/2009, MARIA ANA DE JESUS NASCIMENTO; 044.001.380/2009, TOMÉ DIVINO DE SOUZA; 085, 042.004.594/2009, MARIA ODETE SOARES ALVES; 042.004.685/2009, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA; 044.001.282/2009, FRANCISCA JÚLIA DE SOUSA DA SILVA; 044.001.352/2009, CLÁUDIA BARRETO DE LIMA; 044.001.413/2009, ELEN CAROLINE DE CASTRO LOPES; 044.001.423/2009, ANÍDIA MARIA PORTELA ANDRADE; 044.001.276/2009, VALDIVA PEREIRA NUNES; 086, 044.001.395/2009, MARIO GOMES DE FARIA; 044.001.414/2009, REJANE DO CARMO SANTOS; 087, 044.001.303/2009, JONAS MOREIRA DA SILVA, 044.001.304/2009, TEONILA MINETE CUSTODIO; 044.001.315/2009, DIOLINA GONÇALVES DE LIMA NISHI; 044.001.406/2009, EVA MARTINS DA SILVA VIEIRA; 044.001.418/2009, ANGELITA MARIA DE MOURA E SOUSA; 127.007.114/2009, TEREZA VERAS DE AGUIAR CARDOSO; 089, 044.001.386/2009, JOÃO FELIX PEREIRA FILHO; 044.001.263/2009, RUTH ALVES PEREIRA; 090, 042.004.631/2009, REGINALDO GONÇALVES VIEIRA; 042.004.567/2009, SEBASTIANA ALICE DA SILVA; 042.004.860/2009, RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO MENDES GUIMARÃES; 091, 042.004.641/2009, MARIA APARECIDA FRANCISCA DA SILVA; 042.004.704/2009, ADELSON MOREIRA DA SILVA; 042.004.906/2009, MARLENE ALVES DE SOUSA; 042.004.971/2009, DIVINA CARDOSO DOS SANTOS; 044.001.307/2009, WILMAR LUIZ DA SILVA; 092, 044.003.234/2003, CONSTANTINO ROSA; 093, 043.004.193/2009, ELAINE CORDEIRO DE SOUSA CLARET; 094, 044.001.501/2009, AIRTON RAMOS DA SILVA; 044.001.452/2009, ERNESTINA VIDAL SILVA; 044.001.634/2009, VALDETE GOMES DE AZEVEDO; 095, 044.001.457/2009, JOÃO LUIZ DA SILVA CORREA; 044.001.512/2009, ANDREIA PEREIRA DA SILVA; 044.001.597/2009, MARIA ROSINETE DA SILVA; 127.008.318/2009, FLÁVIA DE CÁSSIA RIBEIRO DE CARVALHO; 044.001.651/2009, MÔNICA RITA SOUZA DE LIMA; 096, 044.000.867/2009, RAQUEL ANTUNES OLIVEIRA; 097, 044.001.522/2009, RUBÊNIA JOSÉ DA SILVA SANTOS; 098, 044.001.522/2009, RUBÊNIA JOSÉ DA SILVA SANTOS; 044.001.524/2009, JULIO CESAR PEREIRA SALGADO; 044.001.571/2009, LUIZ TEIXEIRA SANTANA; 100, 042.004.799/2009, HELAINE GUIMARÃES RIBEIRO; 046.002.882/2009, CLEANGELA COSTA DIAS ALVES; 101, 042.004.799/2009, HELAINE GUIMARÃES RIBEIRO; 105, 127.008.956/2009, MARIA NEIDE LEITE MOREIRA; 042.006.018/2009, OSLENE DE OLIVEIRA; 044.001.764/2009, JUAREZ BARROS DE SOUZA; 106, 044.001.716/2009, JACINTA GOMES BARBOSA DE MEDEIROS, 042.005.909/2009, ERIVALDO HENRIQUE MORAES DA SILVA; 107, 042.005.907/2009, FRANCISCO RICELLY DA SILVA CABRAL; 108, 046.003.455/2009, FRANCISCO DE MONTIEY DO NASCIMENTO; 110, 044.001.671/2009, AGENOR CONCEIÇÃO DE SOUZA; 111, 044.001.735/2009, OLGA SANTANA BANDEIRA; 114, 046.003.338/2009, ZENILDA NUNES DE OLIVEIRA AGUIAR, 046.003.348/2009, FABRIZIA FERREIRA FERNANDES, 046.003.396/2009, JOSÉ BASÍLIO DE ALMEIDA, 046.003.489/2009, EDILAMAR DE ASSIS RODRIGUES, 046.003.500/2009, ANTONIO RIBEIRO DE JESUS, 046.003.674/2009, CORACY PEREIRA DOS SANTOS, 127.008.577/2009, LOURISMAR SILVA DOS SANTOS; 115, 046.003.448/2009, MARIA DALVELINA MARTINS SILVA, 046.003.567/2009, TATIANE DE OLIVEIRA SOUSA. 2) ISENÇÃO DE IPTU/TLP - na seguinte ordem AD Nº, PROCESSO, INTERESSADO: 071, 042.001.532/2009, SEBASTIÃO LEMOS DE SOUZA; 072, 042.001.532/2009, SEBASTIÃO LEMOS DE SOUZA; 073, 042.001.532/2009, SEBASTIÃO LEMOS DE SOUZA; 042.000.199/2009, RAIMUNDO NONATO PEREIRA; 081, 042.005.913/2007, LAURA FRANCISCA DA SILVA; 044.000.924/2009, AGAMENON MANOEL DA SILVA; 082, 044.000.924/2009, AGAMENON

MANOEL DA SILVA; 088, 044.001.007/2009, ONIAS MOURA DA CUNHA; 044.000.113/2009, FRANCISCO INÁCIO DE OLIVEIRA; 099, 042.004.808/2009, FRANCISCO DE ASSIS COSTA; 044.001.376/2009, MIGUEL DO PRADO ARAUJO; 102, 044.001.536/2009, SALVADOR PEREIRA DOS SANTOS; 044.001.578/2009, FRANCINÉ MENDES DA SILVA; 103, 044.000.289/2009, ANTÔNIA PEREIRA DOS SANTOS; 104, 044.001.515/2009, SEBASTIÃO LINO DA SILVA, 046.003.207/2009, MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA; 109, 042.005.899/2009, LUISA ALVES DE SOUSA; 112, 046.002.948/2006, EMILDIA DE BRITO ARAÚJO, 042.005.741/2009, DELZINETE BALBINO DA SILVA; 113, 046.002.948/2006, EMILDIA DE BRITO ARAÚJO, 042.005.690/2009, NENI FRANCISCA DE SOUZA SANTOS, 042.005.741/2009, DELZINETE BALBINO DA SILVA, 046.002.985/2009, FRANCISCO LUCAS DE SOUZA; 116, 044.001.708/2009, GELSON ASSIS DOS SANTOS, 044.001.259/2009, MARIA SALETE CONCEIÇÃO, 044.001.333/2009, SIDELCINO ILDEFONSO DA SILVA; 117, 042.005.462/2009, TERESA DO SOCORRO SILVA, 044.001.708/2009, GELSON ASSIS DOS SANTOS, 044.001.259/2009, MARIA SALETE CONCEIÇÃO, 044.001.333/2009, SIDELCINO ILDEFONSO DA SILVA. 3) REMISSÃO E OU NÃO INCIDÊNCIA DE IPVA - a seguinte ordem DR Nº, PROCESSO, INTERESSADO: 100, 044.001.262/2009, BONFIM DONIZETE DO CARMO; 101, 044.001.205/2009, MARIA DE FÁTIMA SABINO DE CASTRO NOGUEIRA; 044.001.210/2009, EDSON NUNES DE OLIVEIRA; 044.001.232/2009, CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA POVOA; 046.002.697/2009, SILVIO SANTOS DE SOUZA; 103, 044.001.173/2009, VALDICE TORRES DA CRUZ; 104, 044.001.260/2009, ELIEL DE SOUZA SILVA; 105, 044.001.264/2009, MARIA GORETTI OLIVEIRA CUNHA SILVA; 106, 127.014.506/2008, MIGUEL SOUSA SILVA; 107, 046.002.745/2009, RAIMUNDO NONATO BASTOS VERAS; 108, 043.003.625/2009, MANOEL WALACY ALVES DE JESUS; 109, 042.004.197/2009, WALDIVINO FERREIRA LIMA; 043.003.951/2009, SUZELAYNE EUSTAQUIO DE AZEVEDO; 046.002.618/2009, DAVID SIQUEIRA DE ARAÚJO; 113, 044.001.137/2009, ANA CRISTINA BEZERRA DE FIGUEIREDO; 115, 044.001.402/2009, ALEXANDRE BATISTA DA SILVA; 127.006.212/2009, OSMAR LEON MARTINEZ; 118, 044.001.557/2009, URIEL SILVA FERREIRA DE SANTANA; 121, 044.001.387/2009, MARIA WALDA COSTA AGUIAR; 122, 044.001.636/2009, GERALDO TADEU DAMASIO; 124, 044.001.537/2009, ELISA GONÇALVES VIANA DE SOUZA; 044.001.555/2009, ANA DA CONCEIÇÃO LIMA; 125, 044.001.475/2009, JOÃO AUGUSTO DA SILVA NETO; 044.001.570/2009, JOSELMIR PEREIRA DE SOUSA; 044.001.643/2009, FRANCISCO CARLOS LOPES; 127, 043.005.234/

2009, FERNANDO ANDRADE DOS SANTOS; 128, 042.006.049/2009, ANTONIO GERARDO GOMES SILVA; 130, 046.003.397/2009, EDMILSON GASPAS DE SOUZA; 131, 046.003.266/2009, HILÁRIO JONAS DOS SANTOS; 132, 046.003.808/2009, CLAUBER DO AMARAL FEITOSA FERNANDES; 133, 043.004.849/2009, ADRIANA NUNES DE LUCENA, 046.003.437/2009, THIAGO DE SOUZA BRITO, 046.003.539/2009, AYRTON DE MORAES BRITO, 046.003.666/2009, NEUSA MEDEIROS FEITOSA SILVA; 136, 046.003.299/2009, CARLOS AUGUSTO DE SANT'ANA. 4) ISENÇÃO DE IPVA - na seguinte ordem AD Nº, PROCESSO, INTERESSADO: 102, 044.001.171/2009, ADALMI FERNANDES CARNEIRO; 044.001.216/2009, FRANCISCA SANTANA LIMA COSTA; 044.001.217/2009, JOÃO BATISTA CAMELO; 044.001.309/2009, RITA DE CÁSSIA TOLEDO LEAL; 110, 042.004.332/2009, SEBASTIÃO FERNANDES DA COSTA FILHO; 042.004.353/2009, ENOY TEIXEIRA DE OLIVEIRA VALERIANO; 042.004.462/2009, JALMIR FERNANDES DE OLIVEIRA; 111, 044.001.203/2009, DALVA MUNIZ ALVES CAREGA; 112, 044.001.334/2009, RITA DE CASSIA ARAUJO CAMELO; 044.001.366/2009, ADRIANO DA SILVA BEZERRA; 047.001.021/2009, FABIO NUNES SOUTO; 127.006.249/2009, LENOIR LAMEIRA E SILVA; 114, 044.001.292/2009, LIDIS MARIA FERREIRA DE ALMEIDA; 127.006.445/2009, IGOR LEANDRO DE SOUZA; 116, 042.004.540/2009, PAULO FIGUEIREDO DE CARVALHO; 042.004.613/2009, JOÃO PAULO CAVALCANTE BORGES; 042.004.676/2009, LÁZARO FRUTUOSO DA SILVA; 042.004.696/2009, IVANIR REGINA SALAS; 117, 042.004.787/2009, JOSÉ CÂNDIDO ROCHA; 042.004.795/2009, GENI MARIA PINHEIRO; 042.004.798/2009, MARIA BRAGA ANDRADE DE SOUSA; 042.004.842/2009, JEOMAR XAVIER DE OLIVEIRA; 042.004.884/2009, MARIA ENI GONTIJO DANTAS; 042.004.913/2009, LINDAMAR VIEIRA DE BRITO; 042.004.960/2009, GILCILENE MARIA DOS SANTOS; 042.005.009/2009, ANTONIO JOAQUIM DOS SANTOS; 119, 044.001.397/2009, GILMAR SILVA DE SOUZA; 044.001.322/2009, MANOEL HENRIQUE TENÓRIO; 120, 043.004.276/2009, CLÁUDIA MARIA FRANCO ARCOVERDE; 043.004.220/2009, EL-MANO MOREIRA DA SILVA; 123, 044.001.494/2009, WEMER HESBOM BORGES DA SILVA; 044.001.617/2009, MARIA MARGARIDA DA SILVEIRA FERNANDES; 126, 044.001.670/2009, ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA; 129, 044.001.673/2009, LEVI EUSTAQUIO DA SILVA; 134, 046.003.711/2009, ALBERTO DA SILVA MALTA; 135, 044.001.853/2009, CRISTINA BARBOZA RODRIGUES ARAÚJO, 046.003.649/2009, KLEBER GALENO DE SOUZA. Os atos (AD) e Despachos (DR) retomados produziram seus efeitos próprios desde a assinatura.

REGINALDO LIMA DE JESUS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

CEB DISTRIBUIÇÃO S/A.

COMPOSIÇÃO DOS CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO

A CEB DISTRIBUIÇÃO S/A sob o CNPJ 07.522.669/0001-92, em conformidade com artigo 5º da Portaria nº 89-TCDF, de 23 de março de 2007, em respeito ao Ofício nº 3660/2009-GP-TCDF, em 09/06/2009, referente ao processo 20.690/2006 (Decisão nº 3.521/2009), que trata de inspeção conjunta, a cargo da Comissão Permanente de Inspectores de Controle Externo desta Corte – CICE, realizada por força da autorização concedida pelo item IV, a Decisão nº 2.469/2006, TORNA PÚBLICO o demonstrativo contendo as informações da entidade acerca do quadro de composição do preenchimento de cargos/empregos em comissão e exercício de funções de confiança alusivas (anexo).

Brasília/DF, 04 de janeiro de 2010.

FRANCISCO DAS CHAGAS MELO

Gerente Substituto de Administração de Pessoal-SRH/DG/CEB

ANEXO

COMPOSIÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NAS UNIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DO DF - SITUAÇÃO EM DEZEMBRO/2009														
Unidades da Administração Direta, Autárquica e Funcional	Servidor do Quadro da Unidade (A)			Requisitado de Órgão/Entidade do GDF (B)			Sem Vínculo c/ GDF (C)		Cedidos (D)		Total (k=a+...+h-i-j)	Total de Ocupantes de Cargos em Comissão (l=b+e+h)	% de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores sem Vínculo (m=h/l)	% de Servidores Sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total (n=C/k)
	Sem Comissão (a)	C/ Cargo em Comissão (b)	C/ Função confiança (c)	Sem Comissão (d)	C/ Cargo em Comissão (e)	C/ Função confiança (f)	Requisitado Fora do GDF S/ Comissão (g)	C/ Cargo em Comissão (h)*	Para Órgão ou Entidade do GDF (i)	Para Órgão ou Entidade fora do GDF (j)				
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.	574	-	87	5	-	4	1	24	38	-	657	24	100	3,00

* Inclui requisitados de órgão/entidade fora do GDF.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 350, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 39, inciso V, do Decreto nº 25.000, de 27 de agosto de 2004 e o que consta no processo 040.003.508/2009, resolve:

Art. 1º - Promover, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado de Fazenda de acordo com o Decreto nº 29.929, de 30 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO I		DESPESA					RS 1.00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL					
		REDUÇÃO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						15.851.000	
04.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 013878 7034 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA COMPOSIÇÃO DO IPREV/DF							
	1	31.91.13	0	100	10.065.026		
	1	31.91.13	0	101	3.163.126		
	1	31.91.13	0	109	1.341.714		
	1	31.91.13	0	300	1.281.134		
						15.851.000	
2009AC00937					TOTAL	15.851.000	

ANEXO II		DESPESA					RS 1.00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL					
		ACRÉSCIMO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						15.851.000	
04.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 013878 7034 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA COMPOSIÇÃO DO IPREV/DF							
	1	31.90.92	0	100	10.065.026		
	1	31.90.92	0	101	3.163.126		
	1	31.90.92	0	109	1.341.714		
	1	31.90.92	0	300	1.281.134		
						15.851.000	
2009AC00937					TOTAL	15.851.000	

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de dezembro de 2009.

Processo: 410.001.821/2009. Interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB/CESPE/UNB. Assunto: Dispensa de Licitação - Ratificação. O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, considerando as justificativas e as informações apresentadas pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas e o Parecer nº 1039/2009 - PROCAD/PGDF, constantes do presente processo, autorizou a dispensa de licitação, tendo por base as disposições do inciso XIII, artigo 24, c/c artigo 26, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da Fundação Universidade de Brasília - (FUB/CESPE/UNB), cujo objeto consiste na prestação de serviços técnico-especializados de organização e realização de concurso público para provimento de 50 (cinquenta) vagas para o cargo de Auditor Tributário da Carreira da Auditoria Tributária do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, consoante especificam o Projeto Básico de fls. 07 a 12, a Proposta de fls. 22 a 50, prorrogada conforme fl. 219, e da Justificativa de Dispensa de Licitação fls. 165 a 168, ato que RATIFICO nos termos do Caput, artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Restituam-se os autos à UAG, para as demais providências administrativas cabíveis.

RICARDO PINHEIRO PENNA

SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS CENTRAL DE COMPRAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 15, de 23 de dezembro de 2009, publicado no DODF nº 249, de 28 de dezembro de 2009, páginas 8/10, ONDE SE LÊ: "...MÊS/2009...", LEIA-SE "... MÊS/2010...". ONDE SE LÊ: "...OUTUBRO: 3 a 5, LEIA-SE "... OUTUBRO: 4 a 6..."

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 857, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e à vista da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63 de 1º de abril de 2009, resolve: Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Ordem de Serviço nº 823 de 1º/12/2009, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo 060.012.506/2009.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALBA MIRINDIBA BONFIM PALMEIRA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS

LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO Nº 05/2009.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e à vista do constante no

Dossiê nº 01, resolve: CONCEDER LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, no varejo, à empresa BRASLIMP UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF e CF/DF sob números 01.598.127/0001-17 e 07.317.321/001-05, respectivamente, localizada na SCLN 407 BLOCO B LOJA 57 BRASÍLIA-DF, onde poderá comercializar, expor à venda ou armazenar, a quantidade máxima de fogos de artifício a seguir discriminada, conforme Parecer Técnico nº 1120/2009- SVP/DST/CBMDF, enquanto forem observadas as leis e regulamentos que regem a matéria, sob a fiscalização da Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos - DAME: 50 KG (cinquenta quilogramas) de massa explosiva de fogos de artifício. Esta LICENÇA é válida por 02 (dois) anos, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF, 28 de dezembro de 2009.

EMILSON PEREIRA LINS

LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO Nº 06/2009.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e à vista do constante no Dossiê nº 132, resolve: CONCEDER LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, no varejo, à empresa BOMBOMEL COMERCIAL DE DOCES LTDA- ME., inscrita no CNPJ/MF e CF/DF sob números 26.427.377/0001-15 e 07.301.958/001-64, respectivamente, localizada na QUADRA 05 LOTE 11- A LOJAS 01/02 SETOR NORTE, BRAZLANDIA-DF, onde poderá comercializar, expor à venda ou armazenar, a quantidade máxima de fogos de artifício a seguir discriminada, conforme parecer técnico 1119/2009- SVP/DST/CBMDF, enquanto forem observadas as leis e regulamentos que regem a matéria, sob a fiscalização da Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos - DAME: 4,2 KG (quatro quilos e duzentos gramas) de massa explosiva de fogos de artifício. Esta LICENÇA é válida por 02 (dois) anos, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília/DF, 28 de dezembro de 2009.

EMILSON PEREIRA LINS

LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO Nº 07/2009.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e à vista do constante no Dossiê nº 145, resolve: CONCEDER LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, no varejo, à empresa BARRETO E MIRANDA LTDA., inscrita no CNPJ/MF e CF/DF sob números 00.021.915/0001-83 e 07.307.735/001-00, respectivamente, localizada na QUADRA 08 BLOCO 14, LOTES 04/05 - SOBRADINHO -DF, onde poderá comercializar, expor à venda ou armazenar, a quantidade máxima de fogos de artifício a seguir discriminada, conforme parecer técnico 1105/2009- SVP/DST/CBMDF, enquanto forem observadas as leis e regulamentos que regem a matéria, sob a fiscalização da Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos - DAME: 35 KG (trinta e cinco quilogramas) de massa explosiva de fogos de artifício. Esta LICENÇA é válida por 02 (dois) anos, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília/DF, 28 de dezembro de 2009.

EMILSON PEREIRA LINS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 05 de janeiro de 2009.

Processo: 095.000.241/2007. O Diretor Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato Social e, considerando as instruções constantes dos autos do processo acima em referências, resolve publicar o demonstrativo trimestral dos gastos com publicações de matérias de interesse da TCB no Diário Oficial do DF, exercício de 2009, conforme previsto no artigo 22, § 2º, da LODEF, c/c os artigos 1º e 4º da Lei nº 3.184/2003, a saber: outubro-R\$495,00, novembro-R\$1.470,00 e dezembro-R\$150,00, no total de R\$ 2.115,00; Programa de Trabalho: 26.131.3200.8505.0027 - Publicidade e propaganda, Elemento de Despesa: 33.90.39.88; Fonte: 220, pagos ao Governo do Distrito Federal.

JORGE KOICHI SAIKI

SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL E CORREGEDORIA GERAL

SUBSECRETÁRIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SUBSECRETÁRIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL E CORREGEDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pela Lei Distrital nº 3.862, de 30 de maio de 2006, e considerando que o valor do prejuízo ocasionado ao Erário do Distrito Federal, relativo aos processos em questão, é inferior à alçada estabelecida pela Resolução nº 181/2007/TCDF, de 16 de outubro de 2007, não tendo sido a tomada de contas especial instaurada por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 30 (trinta) dias, o prazo para cumprimento do disposto no artigo 3º, XIII, da Resolução nº 102/98-TCDF, a que se referem os processos de Tomadas de Contas Especial nº 030.004.211/2006, 030.004.491/2006, 030.005.295/2006, 053.001.779/2007, 054.001.447/2007, 060.000.228/2005, 060.000.682/2003, 080.012.274/2005, 080.014.048/2004, 080.034.100/2007, 080.034.193/2007, 080.037.124/2007, 134.000.471/2007, 260.023.654/2002 e 400.000.352/2007; por 60 (sessenta) dias, o prazo para cumprimento do disposto no Art. 3º, XII e XIII, da Resolução nº 102/98-TCDF, a que se referem os processos de Tomada de Contas Especial nº 014.000.095/2006, 017.000.549/2004, 052.000.785/2007, 052.000.828/2007, 052.001.224/2007, 052.001.715/2007, 052.002.385/2007, 053.001.590/2007, 054.000.986/2007, 054.001.104/2007, 054.001.108/2007, 054.001.734/2007, 054.001.766/2007, 060.005.219/2007, 080.003.078/2006, 080.004.395/2005, 080.034.284/2006 e 150.000.930/2003; por 90 (noventa) dias, o prazo para cumprimento do disposto no Art. 3º, XII e XIII, e no artigo 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 102/98-TCDF, a que se referem os processos de Tomada de Contas Especial nº 054.000.376/2007, 060.008.701/2005, 060.010.861/2006, 080.006.669/2007, 080.007.913/2007, 080.007.917/2007, 080.007.919/2007, 080.007.922/2007, 080.039.403/2005, 080.043.565/2006, 137.000.206/2007 e 410.001.126/2007.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TÂNIA DE ÁVILA